

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

2022

Certificado por ROC e Atuário Responsável

Índice

Síntese	3
A. Atividades e Desempenho	11
A.1. Atividades	12
A.2. Desempenho da subscrição	18
A.3. Desempenho dos investimentos	28
A.4. Desempenho de outras atividades	31
A.5. Eventuais informações adicionais	31
B. Sistema de Governação	32
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	33
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade	40
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	42
B.4. Sistema de controlo interno	49
B.5. Função de Auditoria Interna	51
B.6. Função Atuarial	52
B.7. Subcontratação	53
B.8. Eventuais informações adicionais	54
C. Perfil de Risco	55
C.1. Risco específico de seguros	58
C.2. Risco de mercado	61
C.3. Risco de crédito	63
C.4. Risco de liquidez	63
C.5. Risco operacional	64
C.6. Outros riscos materiais	64
C.7. Eventuais informações adicionais	65
D. Avaliação para efeitos de Solvência	67
D.1. Ativos	68
D.2. Provisões técnicas	75
D.3. Outras responsabilidades	79
D.4. Métodos alternativos de avaliação	79
D.5. Eventuais informações adicionais	79
E. Gestão de Capital	80
E.1. Fundos próprios	81
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	84
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	85
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	85
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	85
E.6. Informações relativas aos impostos diferidos	86
E.7. Eventuais informações adicionais	86
Anexos	87
Anexo - Informação quantitativa	
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável	
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	

Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. foi fundada em 1998, detém a marca “OK! teleseguros” e foi, desde sempre, uma seguradora vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais remotos, internet e telefone, dispondo ainda de dois balcões de atendimento presencial, em Lisboa e Porto.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram 7,4%, com destaque para os ramos Acidentes e Doença com um aumento de 9,4%, Incêndio e Outros Danos que cresceram 7,4%, os ramos Diversos que cresceram 15,4% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 3,8%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (33%).

Em 2022, o volume de prémios brutos emitidos foi de 61,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,7% face a 2021.

Todas as linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

O ramo Acidentes e Doença teve um aumento de 22,9%, invertendo assim o decréscimo de 10,8% de 2021.

O ramo Automóvel cresceu tanto nas suas coberturas principais (+4,3%), como também nas coberturas acessórias de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica (+3,2%), que na sua totalidade representam 95,1% do total da produção da Companhia.

O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 13,9%, face a 2021.

Em 2022 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No ramo Automóvel a quota de mercado foi maior 0,1 p.p. do que a obtida em 2021, ficando nos 2,6%, conservando a 9ª posição no ranking deste ramo.

O ramo Incêndio e Outros Danos e o ramo Diversos mantiveram as suas posições no ranking (18º e 13º respetivamente) com quotas de mercado de 0,2% e 2,1%, respetivamente. O ramo Doença manteve a sua quota de mercado em 0,5%, descendo uma posição no ranking de 2022, ficando na 22ª posição.

A Via Directa registou em 2022 uma taxa de sinistralidade automóvel de 62,2%, que foi 5,2 p.p. mais baixa do que a registada em 2021. Embora a frequência tenha aumentando face a 2021 (8,9% vs 8,3%), a boa gestão dos custos com sinistros e a prudência do provisionamento em anos anteriores, possibilitou o encerramento dos processos com custos mais reduzidos, que permitiram o equilíbrio do ramo, numa altura em que nos deparamos com o aumento significativo dos custos de reparação devido à espiral inflacionista do momento.

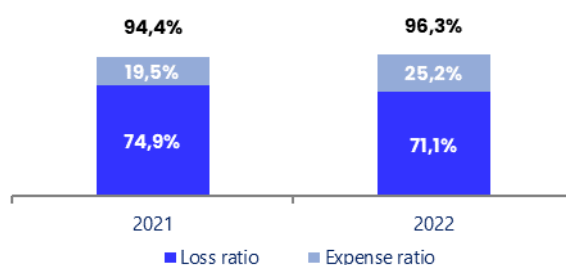
¹ A informação relativa a montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento dessas mesmas partes.

Nos restantes ramos explorados pela Via Directa verificou-se um agravamento da sinistralidade, tanto ao nível da frequência quanto dos custos, mas o peso relativo que estes ramos têm no total dos custos da Via Directa não tem impacto relevante nos custos totais. No entanto, há que assinalar a fraca performance do ramo Multiriscos Habitação, com um aumento de custos de 16,4% face a 2021, que teve impacto na provisão para riscos em curso que a Companhia teve de constituir em 2022 (101 mil euros ao invés dos 81 mil euros de 2021).

O comportamento da sinistralidade acima exposto, principalmente a diminuição da sinistralidade automóvel, por ser o segmento core da Via Directa, teve impacto na redução do *loss ratio* em 2022.

Em 2022 o rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto cresceu face ao período homólogo, sendo de 20,8% (16,5% em 2021).

O decréscimo deste indicador deveu-se sobretudo ao comportamento do *loss ratio* que diminuiu 3,8 p.p.; o *expense ratio* teve um comportamento contrário e aumentou 5,7 p.p.



Em 2022, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos aumentou 0,1 p.p. face a 2021, passando de 0,7% para 0,8%.

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

Tal como em anos anteriores, também em 2022 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco, ainda que com menor rentabilidade.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 4,4% em 2022 face a 2021, com um contributo para o resultado de 1,2 milhões de euros, que representou um crescimento de 5,1% face ao período homólogo.

A rentabilidade média da carteira manteve-se nos 1,4%.

O resultado líquido da Via Directa foi 2,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 30,1% face a 2021.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Estas funções-chave são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco; Direção de *Compliance*; Direção de Auditoria.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Via Directa assenta em princípios que promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarificação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

A função atuarial é independente em termos funcionais, reportando diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia possui uma Política de Subcontratação com o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes. Neste contexto, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria, intragrupo, estando os prestadores de serviços dessas funções ou atividades, localizados, fundamentalmente, em Portugal.

Destacam-se os serviços correspondentes às funções-chave de gestão de risco, auditoria interna, atuariado e *compliance*. Estas funções-chave encontram-se subcontratadas à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos *Datacenters*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal. Encontram-se ainda subcontratados fora do grupo serviços de tecnologias de informação.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:

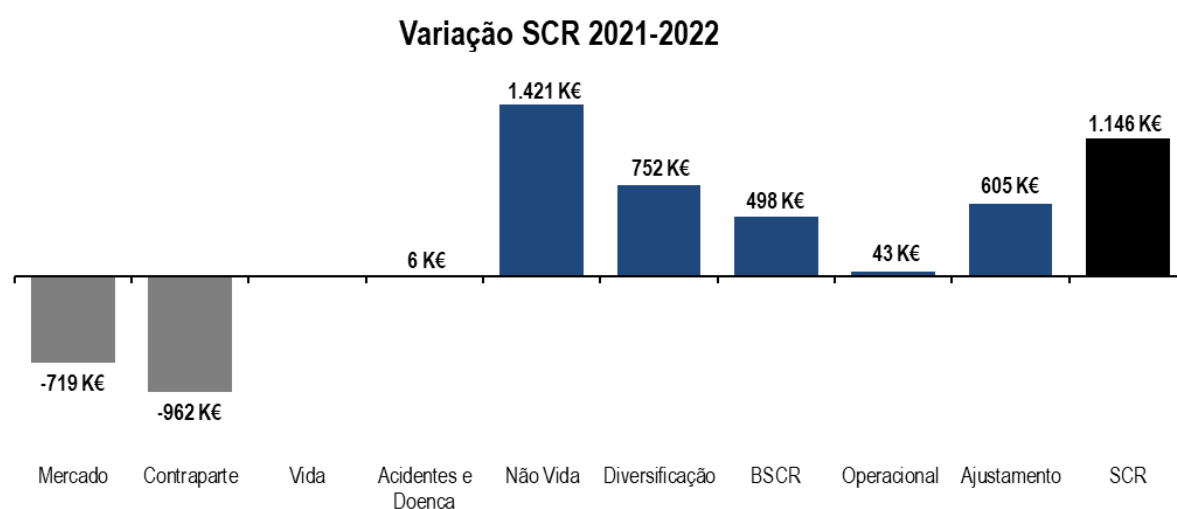


Deste requisito, destaca-se o risco específico de seguros Não Vida, seguindo-se, com uma dimensão inferior, os riscos de mercado, operacional e o de incumprimento pela contraparte.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo efetuado no ano anterior, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se crescimento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 1,1 milhões de euros, quando comparado com o seu valor no período anterior.



Este aumento resultou, em grande medida, do crescimento do risco específico de seguros Não Vida reflexo da evolução do negócio da Companhia, enquanto a diminuição do risco de mercado resultou sobretudo de uma redução significativa nos submódulos de risco acionista e de *spread*.

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	80.437	80.843	-406	80.645
Ativos imobiliários	725	725	0	148
Outros ativos	10.232	15.664	-5.432	10.826
Recuperáveis de resseguro	2.191	5.861	-3.670	2.381
Total	93.585	103.093	-9.508	94.000

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

Recuperáveis de resseguro

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2021 e 2022, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Não Vida e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Não Vida	54.140	65.323	-11.183	51.004
Saúde – NSLT	134	190	-56	100
Total	54.274	65.513	-11.239	51.104

As principais diferenças resultam da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2021 e 2022, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	2.043	2.043	0	1.297
Total	2.043	2.043	0	1.297

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2021 e 2022, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	93.585	103.093	-9.508	94.000
Provisões Técnicas	54.274	65.513	-11.239	51.104
Outras responsabilidades	8.749	7.415	1.334	7.120
Excedente do ativo sobre o passivo	30.562	30.165	397	35.776

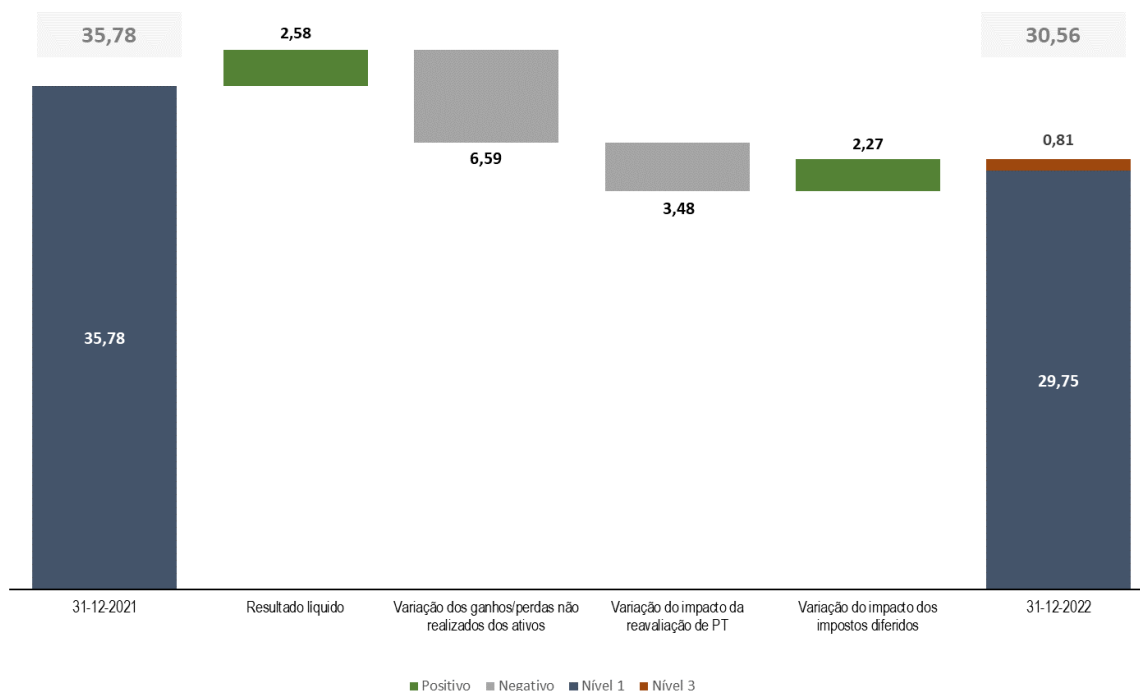
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia possui fundos próprios complementares, Nível 3, no valor de 808 mil euros, encontrando-se os restantes fundos próprios classificados em Nível 1.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	29.753	35.776	29.753	35.776	29.753	35.776	29.753	35.776
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	809	0	0	0	809	0	0	0
Total	30.562	35.776	29.753	35.776	30.562	35.776	29.753	35.776

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	19.263	18.116	158,66%	197,48%
MCR	8.668	8.152	343,25%	438,83%

A redução dos rácios de cobertura, quando comparados com o ano anterior, resulta conjuntamente do aumento dos requisitos de capital e redução dos fundos próprios.

A Companhia continua a monitorizar o conflito na Ucrânia, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

A. Atividades e Desempenho

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2021.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante “Via Directa”, “Companhia” ou “Sociedade”) foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Avenida José Malhoa n.º 13, 4.º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. (“Fidelidade”) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

No exercício de 2014, o processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade, CARES – Companhia de Seguros, S.A. e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foi finalizado após a obtenção das decisões de não oposição pelas autoridades competentes. Nesse contexto, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. alienou uma participação de 80% a favor da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun”) que se tornou a acionista maioritária.

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017, em 28 de março de 2018 foi novamente reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020 e em 30 de março de 2021 para exercer funções até ao final do triénio 2021/2023.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2022, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%
Total	4.600.000	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2022, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade tem hoje uma posição de liderança no mercado segurador português, complementada por uma presença internacional com elevado potencial.

Opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros.

No mercado internacional atua através de sucursais e subsidiárias em diversos países, nomeadamente Angola, Cabo Verde, Macau, Perú, Bolívia, Paraguai, Chile, Moçambique e Liechtenstein.

No que diz respeito à Área Seguradora:



30,1%

DO NEGÓCIO DA FIDELIDADE ESTÁ FORA DE PORTUGAL



13

PAÍSES, INCLUINDO PORTUGAL

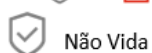


8.003⁵

COLABORADORES

LATAM

Perú
Bolívia
Paraguai
Chile



EUROPA

Portugal
Espanha
França
Liechtenstein



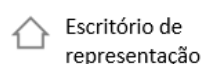
ÁFRICA

Angola
Moçambique
Cabo Verde



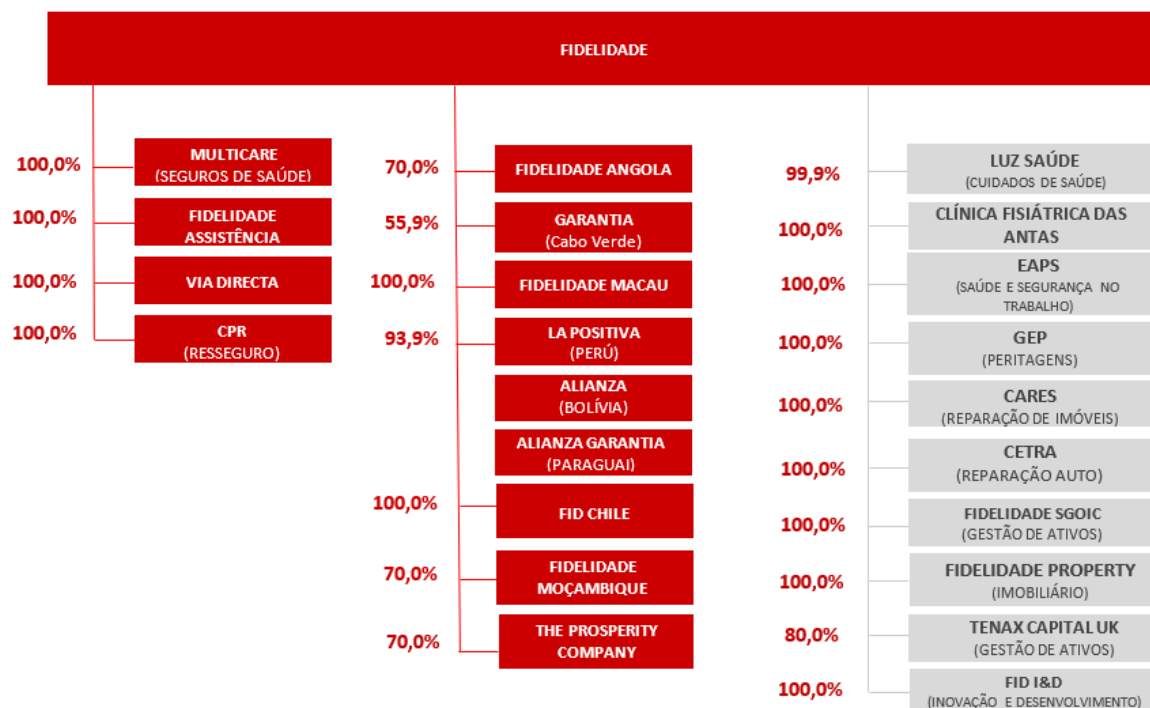
ÁSIA

Macau
China



Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas que constituem o Grupo Fidelidade são as seguintes:



A.1.6. Síntese de acontecimentos 2022

MERCADO E CLIENTES

Ao contrário do ano de 2021 que ainda decorreu em contexto pandémico, ansiava-se que 2022 fosse um ano de crescimento económico, tanto a nível nacional como internacional, virada que estava a página da pandemia. A esperança desvaneceu-se logo no início do ano com a eclosão da guerra na Europa, depois da Rússia invadir a Ucrânia, e este acontecimento condicionar a evolução da economia mundial até hoje.

A guerra entre a Rússia e a Ucrânia provocou o aumento da incerteza e da instabilidade do mercado energético internacional, com a escalada dos preços do gás natural, da eletricidade e do petróleo, e intensificou as pressões inflacionistas que atingiram níveis históricos e obrigaram as economias avançadas a tomar medidas restritivas de política monetária, como a subida das taxas de juro de referência. Esta conjuntura rapidamente condicionou a confiança dos agentes económicos e resultou numa elevada incerteza no panorama geopolítico internacional.

Estes acontecimentos também condicionaram a economia portuguesa, que apesar de tudo cresceu 6,8% em 2022, marcada essencialmente por:

- Uma recuperação económica para níveis pré-pandémicos logo no primeiro trimestre do ano, seguida de uma desaceleração, trimestre após trimestre, influenciada pela deterioração do enquadramento externo e financeiro, quer por via da inflação, quer por via do aumento das taxas de juro que influenciam negativamente o rendimento disponível das famílias;
- Um bom desempenho do mercado de trabalho, refletido no dinamismo do emprego e dos salários nominais e também num aumento da taxa de atividade para níveis históricos;
- Um fraco investimento decorrente da maior incerteza, dos constrangimentos da oferta e do aumento dos custos de financiamento;
- Alguma propensão para o consumo privado decorrente da utilização da poupança acumulada pelas famílias durante a crise pandémica;
- Um abrandamento do consumo público, com menor oferta de emprego e menos despesa associada ao combate à pandemia, que é compensado pela implementação do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e pelo aumento da despesa permanente, principalmente no setor da saúde;
- Um elevado dinamismo das exportações impulsionadas pelas exportações de bens e serviços, com destaque para o setor do turismo cujo comportamento foi exemplar durante quase todo o ano, beneficiando do levantamento gradual das restrições associadas à pandemia e da realização de despesas que tinham ficado por realizar nos dois anos anteriores.

No que concerne ao setor segurador o contexto do ano de 2022 continuou a ser desafiante, devido às consequências dos efeitos da pandemia, mas também de grande incerteza, em consonância com a conjuntura económica inflacionista, que colocou pressão sobre os custos de exploração do setor e sobre o aumento dos prémios de seguros. A par destes fatores o setor segurador deparou-se também com o agravamento e a multiplicação dos riscos climáticos e dos riscos cibernéticos, da segurança da informação e dos dados, que são consequência da digitalização e do uso de ferramentas cada vez mais inovadoras.

O setor segurador é conhecido pela sua capacidade de adaptação e resiliência em situações adversas e também pela procura e investimento em soluções tecnologicamente inovadoras que permitem melhorar o desempenho das seguradoras, sem descurar o foco na manutenção dos níveis de serviço de satisfação e de fidelização dos clientes.

Neste contexto adverso e simultaneamente desafiante a Via Directa encarou o ano de 2022 como um ano de investimento e transformação, tendo sido necessário:

- Investir em novos produtos e novas formas de gestão de risco;
- Investir em tecnologia que permitirá maior acessibilidade, agilidade e autonomia nos processos com os clientes;

- Investir em soluções *mobile* e nas aplicações em telemóveis que permitam, com agilidade, subscrever produtos, participar sinistros, realizar uma teleconsulta ou até entrar em contacto com a seguradora de uma forma simples, rápida e sem deslocações.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2022 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos:

- Revisão das ofertas dos seguros auto e multiriscos habitação, com o objetivo de lançar soluções mais simples e diferenciadoras em 2023;
- Inclusão da funcionalidade de consulta por videochamada no serviço de Medicina Online do seguro de saúde;
- Lançamento de uma nova Área de Cliente. Integrado na iniciativa Reimagine Digital Front-end Platforms do Plano de Transformação que está em curso na Via Directa. Este projeto pretendeu tornar a Área de Cliente mais intuitiva e eficiente, com o objetivo de melhorar a experiência de self-service do cliente OK!;
- Lançamento da Academia OK!, o primeiro Programa de Trainees, que, inserido também ele no plano de transformação da Via Directa, teve como objetivo captar jovens talentos com novas competências, para consolidar o atual posicionamento de inovação e liderança da seguradora no mercado dos seguros diretos;
- Preparação do rebranding da OK! teleseguros com impacto em todos os canais, suportes, lojas físicas e plataformas digitais da marca.
- Reconhecimento dos consumidores portugueses, através das seguintes distinções:
 - Escolha do Consumidor 2022, na categoria “Seguros Diretos”;
 - Cinco Estrelas 2022, na categoria “Seguros Diretos”;
 - Powerful Brand, na categoria Seguros Online;
 - Portugal Digital Awards 2022, na categoria “Best Future of Customer & Consumers Project”, com a APP AutoDigital.

VIA DIRECTA MAIS DIGITAL

Em 2022, a Via Directa continuou a apostar na oferta de soluções cada vez mais *self-service*, que permitem uma maior autonomia e comodidade aos seus clientes na gestão dos seus seguros.

Destacam-se, abaixo, os principais indicadores de acesso/adesão às plataformas digitais da marca:

- O site da OK! teleseguros recebeu um total de 1 398 832 visitas, o que se traduz num crescimento de 6% face a 2021;
- Em 2022, a APP OK! teleseguros registou 44 457 downloads únicos, o que corresponde a um crescimento de 18% face a 2021. O número de clientes em carteira que fez, pelo menos, um acesso à aplicação foi de 65 581, o que representa cerca de 34% das entidades com apólices em vigor;
- Na área de cliente, um total de 171 316 registos, o que significa um crescimento de 4% no número de adesões à plataforma relativamente a 2021;
- Registámos 163 135 clientes aderentes à fatura eletrónica e um crescimento de 5% em relação ao ano anterior.
- Em 2022, entre os clientes que subscreveram um seguro auto de danos próprios, com necessidade de realizar uma vistoria ao seu veículo, 67% optaram pela vistoria digital em detrimento da deslocação a uma oficina.

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

A OK! teleseguros foi distinguida pelos consumidores portugueses com os Prémios “Escolha do Consumidor 2022” e “Cinco Estrelas 2022”, na categoria “Seguros Diretos”, pelo quarto e quinto anos consecutivos, respetivamente.

Reconhecida como a marca que, na sua categoria, apresenta os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores clientes e não clientes, a OK! teleseguros foi galardoada com o prémio “Escolha do Consumidor 2022”, alcançando a nota geral de satisfação de 82,46%.

Promovida pelo *Consumer Choice* – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor - a Escolha do Consumidor dá voz ao consumidor português, que avalia e distingue anualmente as melhores marcas em Portugal, selecionadas pelo grau de satisfação e recomendação que proporcionam aos consumidores.

A seguradora foi também galardoada com o Prémio Cinco Estrelas 2022, tendo por base os critérios de satisfação pela experimentação; a relação preço-qualidade; a intenção de recomendação; a confiança na marca e a inovação no serviço, obtendo uma satisfação global de 76,9%.

O Prémio Cinco Estrelas é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, os serviços e as marcas conferem aos seus utilizadores, dentro da respetiva categoria de consumo, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores.

Em 2022, a OK! teleseguros foi também distinguida com o Portugal *Digital Awards*, na categoria *Best Future of Customer & Consumers Project*, com a app AutoDigital.

Reconhecida como o melhor projeto relacionado com a criação de novos produtos/serviços e/ou melhoria da experiência do cliente, a app AutoDigital da OK! teleseguros é a primeira aplicação do mercado, que permite aos seus clientes efetuar uma vistoria à sua viatura (automóvel ou motociclo) remotamente, para aprovação de um seguro de danos próprios, através de realidade aumentada.

O Portugal *Digital Awards* é uma iniciativa promovida pelas Axians e IDC, que visa reconhecer e premiar a excelência de organizações, suas equipas e líderes empresariais que, com visão e audácia, conduzem à transformação digital dos seus negócios, processos, produtos ou serviços e, conseqüentemente, da sociedade como a conhecemos.



GESTÃO DA QUALIDADE

A política da qualidade da Via Directa visa a satisfação dos clientes alicerçado num serviço de excelência baseado em boas práticas, espírito crítico e foco na melhoria contínua.

As boas práticas e o espírito crítico fazem parte do ADN da Via Directa, por isso, ao mesmo tempo que fornecemos produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis e regulamentos em vigor e procedimentos internos, avaliamos a satisfação dos clientes através do feedback obtido junto dos mesmos, com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

A avaliação da satisfação dos clientes permite preventivamente evitar reclamações e acima de tudo “ouvir” o cliente, mas também permite conhecer antecipadamente o que o cliente espera da Companhia, identificando oportunidades de melhoria. O foco no cliente está associado à prestação de um serviço de excelência e o feedback da sua satisfação constitui uma importante ferramenta de marketing para a empresa.

O aumento da satisfação dos clientes tem sido uma constante ao longo dos anos, sendo em 2022 igual ou superior a 8,5 numa escala de 1 a 10, conforme se pode verificar abaixo:

	2022	2021
	8,6	8,5
	8,5	8,7

Para além da avaliação da satisfação dos clientes, a gestão das reclamações também faz parte do âmbito da política de qualidade, cujo objetivo é procurar tendências e eliminar causas de reclamações causando um impacto positivo no cliente e na organização.

A gestão das reclamações é um processo reativo através do qual o cliente nos transmite a sua visão e ponto de vista sobre o que, na sua opinião, correu menos bem na sua relação com a Companhia.

Na Via Directa consideramos todas as reclamações como verdadeiras oportunidades de melhoria que nos ajudam no objetivo contínuo de melhorar os nossos produtos e o serviço que prestamos ao cliente.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Via Directa deu continuidade à sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social.

Foram desenvolvidas diversas ações com impacto na sociedade civil, tais como:

- A renovação do apoio à Associação Passo Positivo, através da oferta do seguro automóvel da carrinha que garante a prestação de serviços prestados pela associação;
- O apoio à atleta de Paradressage, Rita Lagartinho, atleta com paralisia cerebral, cuja prática desportiva contribui para a sua reabilitação;
- O apoio à Associação Semear, que trabalha com pessoas com deficiência e com as suas famílias, no sentido de estabelecer pontes entre estas, o Estado e as empresas, conduzindo à sua inclusão no mercado de trabalho.

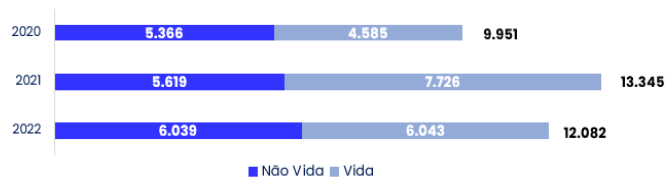
Em 2022, mantivemos o nosso envolvimento com algumas questões sociais, através sinergias e parcerias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Evolução do mercado segurador português

Em 2022, o setor segurador registou um decréscimo face ao ano anterior, com a produção total a ser afetada pelo contexto económico de inflação e taxas de juro elevadas. O mercado segurador encerrou o ano de 2022 com valor total de prémios brutos de 12,1 mil milhões de euros, um decréscimo de 9,5% face a 2021 refletindo a evolução do segmento Vida (-21,8% para 6,0 mil milhões de euros). Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,0 mil milhões de euros, mais 7,4% que em 2021.



Unidade: Milhões de Euros

Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos *Unit-Linked*. Apesar do contexto económico de aumento de taxas de juro, que se começou a fazer sentir no segundo semestre de 2022, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros. Esta evolução contrasta com o aumento de prémios verificado

em 2021, que beneficiou de níveis elevados da taxa de poupança das famílias face aos anos pré-pandemia², refletindo a incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento verificado no ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+11,8%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.156 milhões de euros.

A evolução da produção dos ramos Não Vida entre 2021 e 2022 está patente no seguinte quadro:

Valores em milhões de euros			
Prémios Brutos Emitidos Não Vida	2022	2021	Var. %
Automóvel	1.966	1.898	3,6%
Saúde	1.156	1.032	12,0%
Acidentes de trabalho	1.027	965	6,4%
Incêndios e Outros Danos	1.074	1.000	7,4%
Outros	816	724	12,7%
Total	6.039	5.619	7,5%

A.2.2. Desempenho da Via Directa

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa:

Valores em milhares de euros		
Principais Indicadores	2022	2021
Prémios de Seguro Direto	61.067	58.330
Resultado Líquido Exercício	2.581	3.694
Prémios Adquiridos Líquidos Resseguro	51.287	50.308
Custos Sinistros Líquidos Resseguro	36.473	37.680
Custos Exploração Líquidos Resseguro	12.901	9.834
Claims Ratio	71,1%	74,9%
Expense Ratio	25,2%	19,5%
Combined Ratio	96,3%	94,4%

Nota: os rácios apresentados são calculados numa base de prémios adquiridos e líquidos de resseguro

² Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

SEGURO DIRETO

Em 2022, o volume de prémios brutos emitidos foi de 61,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,7% face a 2021.

Todas as linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

O ramo Acidentes e Doença teve um aumento de 22,9%, invertendo assim o decréscimo de 10,8% de 2021.

O ramo Automóvel cresceu tanto nas suas coberturas principais (+4,3%), como também nas coberturas acessórias de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica (+3,2%), que na sua totalidade representam 95,1% do total da produção da Companhia.

O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 13,9%, face a 2021.

Em 2022 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No ramo Automóvel a quota de mercado foi maior 0,1 p.p. do que a obtida em 2021, ficando nos 2,6%, conservando a 9ª posição no ranking deste ramo.

O ramo Incêndio e Outros Danos e o ramo Diversos mantiveram as suas posições no ranking (18º e 13º respetivamente) com quotas de mercado de 0,2% e 2,1%, respetivamente. O ramo Doença manteve a sua quota de mercado em 0,5%, descendo uma posição no ranking de 2022, ficando na 22ª posição.

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

Prémios Seguro Direto	2022	2021
Total	61.067	58.330
Taxa Crescimento	4,7%	0,7%
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,5%	0,4%
Quota de Mercado (Não Vida)	1,0%	1,0%
Ramo Acidentes e Doença	640	521
Taxa Crescimento	22,9%	-10,8%
Quota Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	2.298	2.017
Taxa Crescimento	13,9%	7,7%
Quota Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%
Ramo Automóvel	50.389	48.323
Taxa Crescimento	4,3%	0,5%
Quota Mercado (Ramo Automóvel)	2,6%	2,5%
Ramo Diversos	7.740	7.469
Taxa Crescimento	3,6%	1,3%
Quota Mercado (Ramo Diversos)	2,1%	2,4%

Fonte: ASF

No ano de 2022, o volume de produção de seguro direto em Portugal foi superior a 12 mil milhões de euros, refletindo um decréscimo de 9,5% face ao valor verificado em 2021. Efetuando uma análise por ramos, o ramo Vida, contrariamente ao verificado no ano anterior, registou um decréscimo de 21,8%. Os ramos Não Vida, corroborando a tendência dos últimos anos, apresentaram um aumento de produção de 7,4%.

A Via Directa e o Mercado (taxas de variação anuais)				
Ramos	Via Directa		Total Mercado	
	2022	2021	2022	2021
Vida	-	-	-21,8%	68,5%
Não Vida	4,7%	0,7%	7,5%	4,7%
Acidentes e Doença	22,9%	-10,8%	9,4%	7,6%
Incêndio e Outros Danos	13,9%	7,7%	7,4%	5,7%
Automóvel	4,3%	0,5%	3,6%	1,3%
Diversos	3,6%	1,3%	15,4%	1,3%
Total	4,7%	0,7%	-9,5%	34,1%

O ano de 2022 caracterizou-se pelo retomar de alguma normalidade pré-pandémica, com o aumento da circulação rodoviária e a consequente frequência de sinistros automóvel que é um tema que nos preocupou no passado e nos continua a preocupar, uma vez que o ramo automóvel é o ramo core da Via Directa. Assim, os modelos de risco continuam a ser utilizados na subscrição e gestão dos riscos visando não só a gestão adequada do risco, mas também o aumento do prémio médio, que em períodos inflacionistas como o do ano 2022 é uma tarefa difícil, dado que os clientes são muito sensíveis a preços baixos e tornam-se menos fiéis e mais rotativos.

O negócio das seguradoras diretas é muito permeável à rotatividade e à anulação prematura de apólices, nomeadamente se na composição das carteiras existirem muitos contratos fracionados. A Via Directa naturalmente também sofreu deste problema em 2022 e viu a taxa de anulação no ramo Automóvel aumentar face a 2021, passando de 24,3% para 25,6%. Ainda assim a Companhia garantiu o equilíbrio técnico do ramo e conseguiu aumentar a carteira segura, com 256.733 unidades seguras (253.521 em 2021), impulsionando as vendas de contratos com fracionamento anual e semestral em detrimento dos fracionamentos trimestrais e mensais, e aumentando também o prémio médio do ramo automóvel (+1,2% que compara com +0,3% em 2021).

Relativamente ao ramo Incêndio e outros Danos, isto é, Multiriscos Habitação, registou-se em 2022 um crescimento de 13,9% no volume de prémios brutos emitidos, com origem no crescimento da carteira segura e do prémio médio do ramo, com mais 8,5% e 5,4%, respetivamente, face a 2021. A taxa de anulação do ramo cresceu ligeiramente face 2021 (+0,5 p.p.) atingindo os 12,3%.

No grupo de ramos Acidentes e Doença, os prémios cresceram 22,9% em 2022 face a 2021. O ramo Doença registou um crescimento de 16,7% face a 2021, relacionado com o esforço de venda de planos de saúde, com coberturas de teleconsulta, acompanhadas de uma campanha comercial de oferta das três primeiras mensalidades, que teve efeitos no aumento do número de pessoas seguras (+65,0% face a 2021). Em oposição o prémio médio registou uma queda de 21,1%, ficando nos 276 euros em comparação com os 350 euros de 2021, devido ao aumento das vendas focado nos cartões de acesso à rede convencionada e menos nos planos de saúde, que encarecem o custo do seguro e em tempos de inflação são menos procurados.

À semelhança do que já tinha acontecido em 2021, também em 2022 os prémios dos produtos de Acidentes Pessoais e Viagem cresceram (+132,1%), influenciado naturalmente pela evolução da pandemia e pela crescente procura de bens e serviços relacionados com o setor do turismo e das viagens. Todos os indicadores destes ramos foram reforçados em 2022, não só em número de pessoas seguras, como também em prémio médio, num total anual de 894 pessoas seguras (+14,3% que em 2021) e com um prémio médio por apólice de 46 euros, ou seja, mais 9,5% face a 2021.

SINISTRALIDADE E RESSEGURO

A taxa de sinistralidade (seguro direto) foi em 2022 de 62,8%, ou seja, 4,8 p.p. abaixo da taxa de 2021, influenciada naturalmente pela diminuição da taxa de sinistralidade do ramo Automóvel, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

Taxa de Sinistralidade				
Ramos	2022		2021	
	Valor	Var pp	Valor	Var pp
Acidentes Pessoais	7,1%	-1,4	8,5%	-23,6
Automóvel	62,2%	-5,2	67,4%	-4,4
Incêndio e Outros Danos	77,6%	3,8	73,8%	-1,3
Doença Individual	55,6%	8,0	47,6%	-9,4
Total	62,8%	-4,8	67,6%	-4,3

Tal como já tinha acontecido em 2021, também em 2022 os custos do ramo Automóvel registaram um decréscimo, neste caso de 6,0%, que correspondeu a menos 2,3 milhões de euros. Embora em 2022 a frequência de sinistralidade automóvel tenha sido superior à de 2021 (8,7% vs. 8,3%), a redução de custos foi consequência da prudência no momento da constituição das provisões nomeadamente em processos de anos anteriores, cujo encerramento ocorreu em 2022, dando origem a libertação de provisões e também da utilização de provisões genéricas constituídas em anos anteriores para fazer face a algum agravamento de sinistralidade. Apesar desta reversão a Companhia mantém níveis de provisionamento altos, garantindo assim as suas responsabilidades perante os seus clientes e sinistrados.

Tal como já foi referido a frequência de sinistralidade automóvel aumentou como um todo em 2022 e a observada nas principais coberturas do ramo também cresceram 0,6 p.p. em responsabilidade civil e 0,9 p.p. em choque colisão e capotamento. Os custos médios das referidas coberturas tiveram comportamentos distintos em 2022, tendo os custos médios dos danos corporais decrescido 22,0% e os danos materiais crescido 9,4%. Os movimentos de reversão de provisão acima referidos, que impactam essencialmente sinistros corporais, e a revisão de provisões iniciais que a Companhia implementou tiveram impacto no comportamento acima referido.

A gravidade da sinistralidade do ramo automóvel, acima referida, está patente nos dados publicados pela ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) que já a setembro de 2022 registava mais 17,6% de sinistros face a 2021, com crescimento de 18,2% em sinistros com feridos ligeiros e mais 17,6% em sinistros com feridos graves. Registava também, àquela data, um aumento do número de mortes em 23,4% face a 2021.

Os custos com sinistros dos restantes grupos de ramos registaram um agravamento em 2022 face a 2021. Os custos com sinistros do ramo Multirriscos Habitação (inserido no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) registaram um aumento de 16,4 % face a 2021 devido sobretudo a fatores sociais e legais que estão estritamente relacionados com os períodos de teletrabalho muito superiores aos existentes nos períodos pré pandemia.

Em 2022 a frequência de sinistros do ramo Multirriscos Habitação diminuiu 0,2 p.p. relativamente a 2021, situando-se nos 6,7%, mas o custo médio de encerramento associado aos sinistros de Multirriscos habitação teve um crescimento de 9,7%, quando comparamos com o período homólogo, sendo em 2022 de 938 euros. O crescimento dos custos com sinistros deste ramo está diretamente ligado à subida dos preços das matérias-primas e do valor da mão de obra e também condicionado pela severidade dos sinistros com origem em danos da natureza.

Por fim, o crescimento dos custos com sinistros dos ramos Acidentes e Doença foi de mais 30,9% do que em 2021, com comportamentos distintos nos produtos de Acidentes Pessoais e Doença. Nos Acidentes Pessoais a frequência de sinistralidade baixou ligeiramente e foi em 2022 de 7,1%. Os custos com os sinistros destes produtos cresceram consideravelmente em 2022, face a 2021 e de certa forma também por 2022 ter sido um ano de maior mobilidade, onde de adquiriu este tipo de produtos e também de fez uso dos mesmos.

No ramo Doença os custos com sinistros aumentaram 29,9% face a 2021, salientando-se o crescimento que o produto Doença Grupo teve – 36,7% em 2022 em comparação com os 106,0% em 2021 – e também o Doença Individual, que cresceu 24,9%, ao invés dos 29,9% de 2021. De salientar que a Companhia gere o ramo Saúde, com um tratado de resseguro a 100%, com a passagem de prémios e sinistros naquela proporção, obtendo uma participação nos resultados, que este ano

decreceu face a 2021. A participação nos resultados da componente Doença Individual e Doença Grupo tiveram comportamentos idênticos quando comparamos com 2021, isto é, -12,6% e -54,2% respetivamente.

O quadro abaixo é representativo dos custos com sinistros e sua evolução de 2021 para 2022:

Valores em milhares de euros

Custos com Sinistros de Seguro Direto				
Ramos	2022		2021	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Acidentes e Doença	432	30,9%	330	4,9%
Automóvel	35.292	-6,0%	37.552	-4,5%
Incêndio e Outros Danos	1.678	16,4%	1.441	7,0%
Diversos	0	0,0%	0	0,0%
Não Vida	37.403	-4,9%	39.324	-4,1%
Total	37.403	-4,9%	39.324	-4,1%

O custo do resseguro cedido cresceu face ao ano anterior, passando a representar 11,2% dos prémios do seguro direto.

Em 2022 a companhia pagou mais prémios de resseguro em todas as linhas de negócio.

O prémio do tratado de excesso de perdas do ramo Automóvel aumentou 15,0% face a 2021, devido ao agravamento da sinistralidade verificada nos últimos anos e o prémio associado ao tratado de *fronting*, para as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica, também aumentou em 2022 em consequência do crescimento da carteira automóvel e do aumento da sinistralidade também nestas coberturas do lado do ressegurador. A participação dos resultados deste tratado também foi menor em 2022.

O ramo Multirisco também contribuiu para o crescimento dos custos do resseguro, através do tratado de resseguro proporcional, que passa para os resseguradores prémios e sinistros proporcionalmente à evolução do seguro direto, quem em 2022 contou com o desequilíbrio técnico do ramo, como já foi referido.

O ramo Doença é gerido na Via Directa através de um tratado proporcional a 100%, que devolve uma participação nos resultados diretamente relacionada com a sinistralidade do ano. Em 2022 a sinistralidade do ramo Doença deteriorou-se dando origem a uma menor participação nos resultados, que no total ficou 16,1% abaixo da registada em 2021.

Em 2022, tal como já tinha ocorrido nos dois últimos anos, a Via Directa registou também nas contas de resseguro a comparticipação dos resseguradores na provisão de IBNR, conforme política no Grupo Fidelidade.

Valores em milhares de euros

Resultado do Resseguro Cedido	2021	2021
Resultado RC	-6.862	-5.345
Resultado RC/Prémios SD	-11,2%	-9,2%

COMISSÕES E DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE SEGURO DIRETO

Em 2022 o rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto cresceu face ao período homólogo, sendo de 20,8% (16,5% em 2021).

O aumento dos custos de aquisição está diretamente relacionado com o crescimento dos custos de exploração afetos à função aquisição, como foram os custos suportados com o plano de transformação que são na sua maioria custos com soluções que nos vão permitir implementar soluções mais ágeis ao serviço do cliente.

Em 2022, a distribuição por ramos reflete o peso de cada ramo no total da carteira, conforme se pode verificar no seguinte quadro:

Valores em milhares de euros

Comissões e Despesas de Aquisição de Seguro Direto				
Ramos	2022		2021	
	Valor	% s/ PBE	Valor	% s/ PBE
Acidentes e Doença	147	23,0%	77	14,7%
Incêndio e Outros Danos	472	20,5%	282	14,0%
Automóvel	10.511	20,9%	8.050	16,7%
Diversos	1.585	20,5%	1.196	16,0%
Não Vida	12.715	20,8%	9.605	16,5%
Total	12.715	20,8%	9.605	16,5%

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

O total de custos por natureza imputados atingiu, em 2022, o montante de 13,3 milhões de euros, tendo registado um aumento de 35,7% quando comparado com o período homólogo.

O reforço do número de colaboradores justifica o crescimento dos custos com pessoal em 12,2% face a 2021.

Os custos com fornecimentos e serviços externos (FSE) registaram um acréscimo de 50,1% em 2022 face a 2021, essencialmente devido aos custos com o plano de transformação.

A rubrica de impostos e taxas cresceu 1,0% relativamente a 2021, justificado pelo crescimento dos prémios brutos emitidos e consequentemente do valor da taxa para a ASF; ao mesmo tempo e contrariamente ao que havia acontecido em 2021, houve em 2022 uma diminuição dos custos com certificados de civil automóvel, pois a Via Directa fez um esforço de diminuição dos contratos fracionados no ramo Automóvel que justifica a emissão de menos “Cartas Verdes”.

A rubrica das amortizações teve um aumento de 8,8% face a 2021, justificada pela aquisição de novos equipamentos.

O resumo dos valores acima referidos pode ver observado no quadro abaixo:

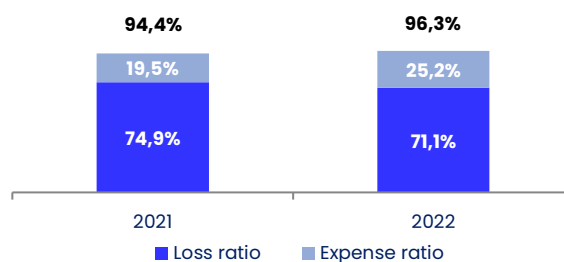
Valores em milhares de euros

Custos por natureza a imputar				
Ramos	2022		2021	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Custos c/ Pessoal	3.068	12,3%	2.733	7,0%
Forn. Serv. Externos	9.274	50,1%	6.180	7,8%
Impostos e Taxas	520	1,0%	515	1,4%
Amortizações	378	8,8%	348	-21,4%
Juros Suportados	47	2050,3%	2	-54,5%
Comissões Serv. Fin.	34	37,1%	25	10,3%
Total s/ Outras Provisões	13.321	35,9%	9.803	5,8%
Outras Provisões	-27	755,7%	-3	-36,6%
Total	13.294	35,7%	9.800	5,9%

RÁCIO COMBINADO NÃO VIDA

O rácio combinado Não Vida registou em 2022 um aumento de 1,8 p.p., tendo-se situado nos 96,3%.

O decréscimo deste indicador deveu-se sobretudo ao comportamento do *loss ratio* que diminuiu 3,8 p.p.; o *expense ratio* teve um comportamento contrário e aumentou 5,7 p.p.



O rácio combinado é um indicador do equilíbrio técnico da Companhia. No entanto, a ASF estabelece ainda, por via normativa e para todas as linhas de negócio exploradas, que as companhias calculem a provisão para riscos em curso, que tem por objetivo fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos a contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para suportar os custos desses mesmos ramos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos do ano em curso e é demonstrativa também do equilíbrio técnico de cada ramo, que num contexto de solvência II é muito importante para todos os *stakeholders*.

O comportamento da provisão para riscos em curso é um exemplo da consequência de todas as medidas postas em prática pela Via Directa, principalmente no ramo Automóvel, que juntamente com as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica representa 95,1% da produção total da Companhia e que não regista provisão para riscos em curso desde janeiro de 2020. Em 2022 a Via Directa registou provisão para riscos em curso no ramo Multirriscos Habitação e também no ramo Doença pelas razões já mencionadas.

COBRANÇAS

Em 2022, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos aumentou 0,1 p.p. face a 2021, passando de 0,7% para 0,8%.

Indicador de Cobranças (% sobre PBE)		
Rácio	2022	2021
Prémios por Cobrar Prémios de Seguro Direto	0,8%	0,7%

Embora em 2022 os prémios brutos emitidos tenham crescido, o ligeiro crescimento deste indicador deve-se por um lado ao esforço de cobrança que a Via Directa encetou ainda com mais veemência neste ano e também ao esforço de vender contratos de seguro com menor fracionamento.

RESULTADO LÍQUIDO E CAPITAL PRÓPRIO

O resultado líquido da Via Directa foi 2,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 30,1% face a 2021.

O resultado foi afetado maioritariamente pelos custos de exploração inerentes ao plano de transformação.

O capital próprio da Via Directa atingiu os 30,2 milhões de euros o que significou um decréscimo de 6,8% relativamente ao ano anterior, muito influenciado pela rubrica das reservas de reavaliação que decresceram 6,2 milhões de euros, devido à conjuntura económico e financeira que teve bastante impacto na valorização da carteira de investimentos.

A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
Prémios emitidos					
Valor bruto - Atividade direta	575	65	0	640	521
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	575	5	0	580	489
Líquido	0	60	0	60	32
Prémios adquiridos					
Valor bruto - Atividade direta	572	63	0	635	524
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	572	5	0	577	493
Líquido	0	58	0	58	31
Sinistros ocorridos					
Valor bruto - Atividade direta	424	8	0	432	331
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	424	0	0	424	327
Líquido	0	8	0	8	4
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto - Atividade direta	2	0	0	2	0
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	2	0	0	2	0
Despesas efetuadas					
Líquido	10	11	0	21	-50

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
Prémios emitidos											
Valor bruto - Atividade direta	32.415	17.974	0	2.298	0	0	677	7.063	0	60.427	57.809
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	752	398	0	1.059	0	0	434	5.088	0	7.731	7.365
Líquido	31.663	17.576	0	1.239	0	0	243	1.975	0	52.696	50.444
Prémios adquiridos											
Valor bruto - Atividade direta	31.846	17.370	0	2.162	0	0	667	6.915	0	58.960	57.642
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	752	398	0	1.059	0	0	434	5.088	0	7.731	7.365
Líquido	31.094	16.972	0	1.103	0	0	233	1.827	0	51.229	50.277
Sinistros ocorridos											
Valor bruto - Atividade direta	26.066	9.217	0	1.678	0	0	0	0	-2	36.959	38.933
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	-33	0	0	718	0	0	0	0	0	685	1.505
Líquido	26.099	9.217	0	960	0	0	0	0	-2	36.274	37.428
Alterações noutras provisões técnicas											
Valor bruto - Atividade direta	0	0	0	122	0	0	0	0	0	122	93
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	122	0	0	0	0	0	122	93
Despesas efetuadas											
Líquido	7.390	3.816	0	494	0	0	-34	1.504	0	13.170	10.196

A.3. Desempenho dos investimentos

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

Tal como em anos anteriores, também em 2022 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco, ainda que com menor rentabilidade.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 4,4% em 2022 face a 2021, com um contributo para o resultado de 1,2 milhões de euros, que representou um crescimento de 5,1% face ao período homólogo.

A rentabilidade média da carteira manteve-se nos 1,4%, conforme quadro abaixo.

Valores em milhares de euros

Resultado Atividade Financeira	2022	2021
Carteira Média de Investimentos	85.106	81.484
Var. %	4,4%	11,4%
Resultado dos Investimentos	1.175	1.118
Var. %	5,1%	366,9%
Rentabilidade da Carteira	1,4%	1,4%

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2022, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	725	725	148
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	3	3	4
Ações - cotadas em bolsa	1.152	203	1.355	1.896
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	0	0
Obrigações de dívida pública	43.763	0	43.763	46.795
Obrigações de empresas	31.812	0	31.812	28.900
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	3.496	8	3.504	3.051
Derivados	0	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	6.323	6.323	8.679
Total	80.223	7.262	87.485	89.473

No exercício de 2022, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida					
Obrigações de dívida pública	0	1.116	0	1.116	1.047
Obrigações de empresas	0	679	0	679	507
Títulos de fundos próprios	87	0	0	87	53
Organismos de investimento coletivo	19	0	0	19	5
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	0	0	0	0
Subtotal	106	1.795	0	1.901	1.612
Investimentos não afetos					
Obrigações de dívida pública	0	0	0	0	0
Obrigações de empresas	0	0	0	0	0
Títulos de fundos próprios	8	0	0	8	6
Organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	0
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	0	0	0	0
Subtotal	8	0	0	8	6
Total	114	1.795	0	1.909	1.618

No exercício de 2022, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	90	0	90	52
Outros gastos de investimentos	10	0	10	13
Total	100	0	100	65

A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2022, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	1.123	0	1.123	1.110
Obrigações de empresas	930	-13	917	525
Títulos de fundos próprios	-55	-129	-184	32
Organismos de investimento coletivo	20	-102	-82	7
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	-158	11	-147	-11
Outros	0	0	0	0
Subtotal	1.860	-233	1.627	1.663
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	0	0	0	0
Obrigações de empresas	0	0	0	0
Títulos de fundos próprios	9	0	9	7
Organismos de investimento coletivo	-1	-1	-2	-2
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Subtotal	8	-1	7	5
Total	1.868	-234	1.634	1.668

A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

A Via Directa não possui investimentos em titularizações.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de Governação

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

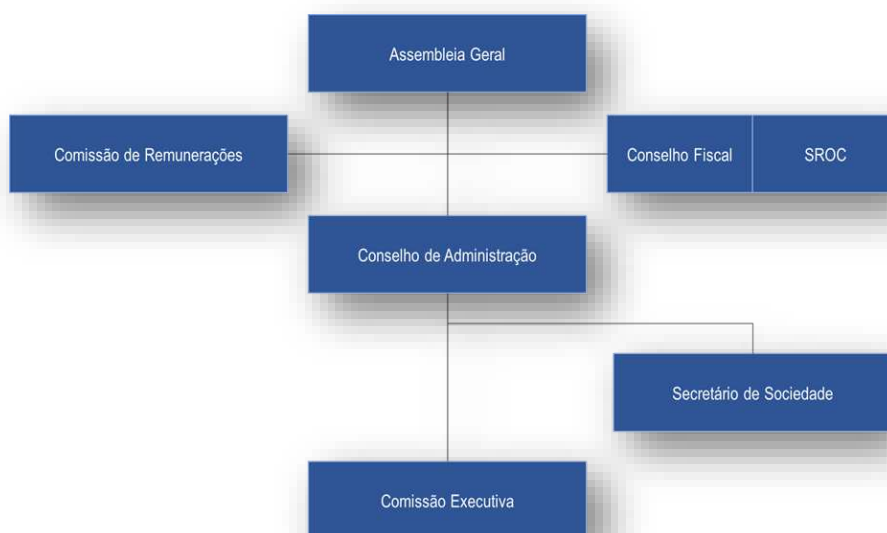
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma SROC.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2021:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas com maiorias qualificadas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta, a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2022, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2021/2023.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas do grupo Fidelidade em que existe tal nomeação, coordena o Secretariado da Sociedade, Órgão de Estrutura que, reportando diretamente à Comissão Executiva, assegura a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade, em Portugal e no estrangeiro.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando seus os responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna, destinadas, quer à transmissão de decisões e deliberações do Conselho de Administração, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo:

Direções	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de <i>Compliance</i>
Funções-chave	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de <i>Compliance</i>
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível dos outros órgãos de decisão;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que cada empresa de seguros e o grupo estão expostos;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas de gestão de risco operacional e de controlo interno;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.
- Rever a Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Coordenar a realização do exercício ORSA anual;
- Assegurar que o relatório sobre os mecanismos e procedimentos a adotar especificamente no âmbito da Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros é elaborado de acordo com o previsto na respetiva política;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever ou colaborar na revisão de todas as políticas de gestão de risco específicas para cada categoria de risco material, entre elas:
 - Colaborar na revisão da Política de Subscrição;
 - Colaborar na revisão da Política de Resseguro;
 - Colaborar na revisão da Política de Provisionamento;
 - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
 - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
 - Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
 - Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital;
- Colaborar na revisão da Política de Dividendos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Impostos Diferidos;
- Elaborar, propor e rever a Política de autoavaliação do risco e da solvência;
- Elaborar, propor e rever a *Framework* de Apetite ao Risco.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;

- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Propor a estratégia e as políticas em matéria de *Compliance* e assegurar a sua revisão;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de riscos de *Compliance* com uma abordagem baseada na avaliação do risco;
- Manter atualizado, em articulação com as restantes funções-chave, o catálogo de riscos de *Compliance*;

- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* no seio do Grupo;
- Preparar e propor o Código de Conduta do Grupo Fidelidade, bem como as normas internas que o desenvolvem e concretizam, assegurando a sua divulgação e revisão;
- Preparar e propor a Política de *Compliance*, assegurando a sua revisão, e o Plano anual em matéria de *Compliance*;
- Articular a função de *Compliance* com as restantes funções-chave das empresas de seguros e resseguros do Grupo.

B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês que exercem funções transversais ao Grupo:

COMITÉ DE RISCO

Este Comité tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo do Comité de Sustentabilidade é fazer recomendações e validar ou dar apoio a decisões dos órgãos próprios em todos os assuntos relacionados com a Sustentabilidade, nomeadamente na definição dos pilares estratégicos da sustentabilidade e monitorização da atuação da Fidelidade nesses campos, na revisão de procedimentos e políticas com uma ótica de sustentabilidade e na avaliação geral do desempenho nesta matéria.

B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável na Via Direta assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Via Direta;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Via Direta;

- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade e do Grupo em que se integra, e bem assim dos seus tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta, quando o exercício do cargo seja remunerado, uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção equilibrada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas podem auferir, quando o exercício do cargo seja remunerado, uma remuneração fixa, se assim for deliberado. Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

Não existem planos de atribuições de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Via Directa, estão sujeitos à Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, política esta assente nos seguintes princípios:

- É estruturada de forma clara e transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* do Grupo Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Via Directa.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2022 procedeu-se à revisão da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade tanto na componente fixa como na componente variável.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos legais aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho da Companhia ou da unidade orgânica em que se integram.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 38 às demonstrações financeiras.

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (Responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
Compliance (Responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (Responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Função Atuarial (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
Responsável interno pela Função Atuarial	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística, Engenharia ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área ou similar
Responsável interno pela Gestão de Riscos; Compliance	Formação superior em Gestão de Empresas, Auditoria, Direito, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área
Responsável interno pela Auditoria Interna	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria, Marketing ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	5 Anos de experiência na área ou similar

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco,

compliance, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação, reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização da Fidelidade.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos Vida e Não Vida, Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Comité de Sustentabilidade.

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2022, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destacam-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;

- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2021, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2021, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II;
- Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do Framework de Apetite ao Risco e a realização do Ciclo ROCI – 2022.

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos e procedimentos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A definição da estratégia de médio-longo prazo da Companhia é suportada pela análise e discussão em fórum alargado, em que se promove a reflexão do posicionamento da Companhia nas várias linhas de atividade, atendendo à evolução mais ampla do contexto externo macroeconómico, da indústria seguradora e dos seus principais.

A execução da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção que concretizam em objetivos específicos para o seu âmbito de ação e propõem o plano de iniciativas para atingir esses objetivos. A execução da estratégia termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos executando as iniciativas priorizadas.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

No que se refere à gestão e desenvolvimento de produtos da Companhia, é elaborado anualmente, com base no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração, o Plano de Marketing em articulação com outros instrumentos de análise.

O processo de desenho ou de reposicionamento de um produto envolve a definição do público-alvo, objetivos e estratégias que a Companhia pretende alcançar com o seu lançamento, rentabilidade que se pretende obter e canais de distribuição a utilizar.

A monitorização deste risco é efetuada pelos departamentos *product development* e *analytics & underwriting*, com o apoio dos restantes departamentos da Companhia.

Adicionalmente, o desenho de produtos está ligado ao processo de tarifação, que compreende a análise da viabilidade económica dos produtos, que é feita periodicamente.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As políticas de aceitação de riscos têm-se mantido estáveis ao longo dos últimos anos. Contudo, a par de algumas alterações tarifárias, a Companhia, de acordo com o posicionamento pretendido no mercado, revê periodicamente as medidas de restrição à aceitação de riscos que reúnam determinadas características.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, em cada interação (contacto telefónico, presencial ou internet) valida as características do risco. Para além disso, procede à confirmação aleatória de uma amostra, com particular destaque para a verificação das características do risco do canal internet.

No caso dos produtos do Ramo Doença, a política de aceitação de riscos segue de perto as normas de subscrição definidas pela Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual resulta de análises estatísticas. Sempre que considerado necessário, este valor é revisto. Ao longo da tramitação do sinistro, esta provisão inicial pode, se necessário, ser ajustada, consoante o conhecimento que a gestão vai adquirindo relativamente ao sinistro, tendo em vista a correta valoração do seu custo.

Paralelamente a este processo, são efetuadas análises às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros automóvel da Companhia é efetuada pela Direção Negócio Automóvel da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistro automóvel da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

No âmbito da monitorização do risco inerente a este processo produzem vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida, contribuindo, nomeadamente, para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

A gestão de sinistros dos outros ramos é reduzida face ao automóvel e está distribuída da seguinte forma:

- No ramo multiriscos habitação a gestão é efetuada pela Direção Negócio Particulares da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros multiriscos habitação da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;
- No ramo acidentes pessoais a gestão é efetuada pela Direção Negócio Vida Risco e Acidentes Pessoais da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros acidentes pessoais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;
- No ramo doença a gestão é efetuada pela Multicare, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros doença da Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

A gestão de sinistros do ramo doença, assumida pela Multicare, dispõe de uma rede de prestadores de serviços com preços convencionados. Devido às características deste ramo, existem algumas particularidades na gestão dos sinistros, a qual pode ser:

- Gestão totalmente automática – aplicada aos sinistros participados através da rede de prestadores, sem necessidade de autorização prévia para a prestação do serviço. Com a passagem do cartão no prestador o valor do custo do serviço é automaticamente subtraído ao capital da cobertura, que é igual ao valor do pagamento;

- Gestão manual – aplicada aos sinistros em regime de reembolso e aos sinistros mais complexos ou que necessitem de pré-autorização:
 - Nos sinistros de reembolso e nos pedidos de pré-autorização é necessário verificar se existe enquadramento do sinistro – nos sinistros de reembolso não são constituídas provisões;
 - Nos sinistros mais complexos que estão sujeitos a pré-autorização são constituídas provisões pela soma do valor dos honorários médicos, das despesas hospitalares (onde se incluem os consumíveis e os medicamentos), e das próteses.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui, essencialmente, tratados de cedência de riscos com empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista anualmente.

A Política de Investimentos define:

- As principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- As atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- As funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos da Companhia. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo “A-“ ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro cedido fora do grupo é assegurada pela Direção de Resseguro da Fidelidade pois os tratados em causa são comuns. Esta gestão é realizada em cumprimento com a Política de Resseguro.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se, atribuída à Direção de Investimentos da Fidelidade a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos e garantir a sua operacionalização.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se igualmente em linha de conta com o *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos ao ramo Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2021 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do cash-flow matching e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.
- Na existência de uma Direção de Sustentabilidade

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

No final do ano de 2022 a APP Auto Digital foi a grande vencedora do Portugal Digital Awards 2022, na categoria “*Best Future Customer & Consumers Project*”, premiando assim a inovação e excelência em contribuir para a transformação digital do processo de vistorias, impactando fortemente a experiência do cliente.

B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;

- Registo descentralizado dos eventos e das conseqüentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco será desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas conseqüências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com caráter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

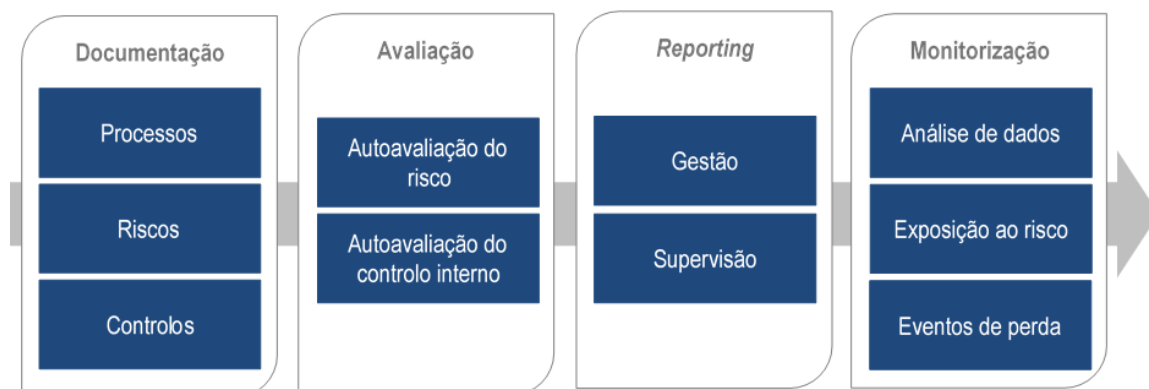
B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por missão, definir, implementar e manter um ciclo de gestão dos riscos de *Compliance*, contribuindo para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a

legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, bem como as orientações das autoridades de supervisão nacionais e internacionais, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

Em 2022 a Direção de *Compliance* desenvolveu um conjunto significativo de iniciativas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controlo interno e salvaguardar um adequado grau de conformidade com a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos:

Tópico de <i>Compliance</i>	Descritivo sumário
Comunicação e Formação	Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação a médio prazo para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores para as diferentes temáticas de <i>Compliance</i> .
Proteção de dados	Consolidação da metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados.
Canais de Denúncia (<i>whistleblowing</i>)	Implementação de canais de denúncia no Grupo Fidelidade.
Análise das principais alterações regulamentares	Desenvolvimento de um processo para mapear e avaliar potenciais impactos decorrentes de nova regulamentação, contribuindo, assim, para uma atempada adaptação a novos requisitos e obrigações.
Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e marketing	Consolidação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão de produtos – <i>Compliance By Design</i> –, incluindo o processo de verificação do cumprimento das exigências regulamentares em matéria de publicidade no setor segurador.
Normas de ética e de conflitos de interesse	Revisão do Código de Conduta do Grupo Fidelidade.
Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas	Desenvolvimento do plano de prevenção do risco de corrupção.

A Política de *Compliance*, que estabelece a estratégia, a missão, a governação, a taxonomia de riscos e os processos associados ao exercício da função de *Compliance* no Grupo Fidelidade, foi revista em 2022, estando devidamente formalizada e disponível para todos os colaboradores nos canais de comunicação internos.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que exerce funções transversais ao Grupo.

A Direção de Auditoria é um Órgão de Estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Fidelidade. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *Compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de Auditoria Interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, revista em julho de 2022..

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado. No

final de 2022 foi implementado o módulo de auditoria interna da aplicação informática de Corporate Governance utilizada pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de Compliance, que permite documentar os trabalhos de auditoria realizados e respetivas conclusões, assim como a monitorização do grau de implementação das recomendações efetuadas. A aplicação permite ainda a disponibilização dos relatórios de auditoria a todas as partes consideradas relevantes.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

B.6. Função Atuarial

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No cálculo das provisões técnicas são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como função o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, a função atuarial produz relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão.

No âmbito do Grupo existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A Companhia possui maioritariamente tratados de resseguro com empresas do grupo, pelo que a função atuarial, que é transversal ao Grupo, acompanha por essa via a sua evolução.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria intragrupo, relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros e *Contact Centers*. Os prestadores de serviços dessas funções ou atividades localizam-se fundamentalmente em Portugal.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos *Datacenters*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de Risco

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:

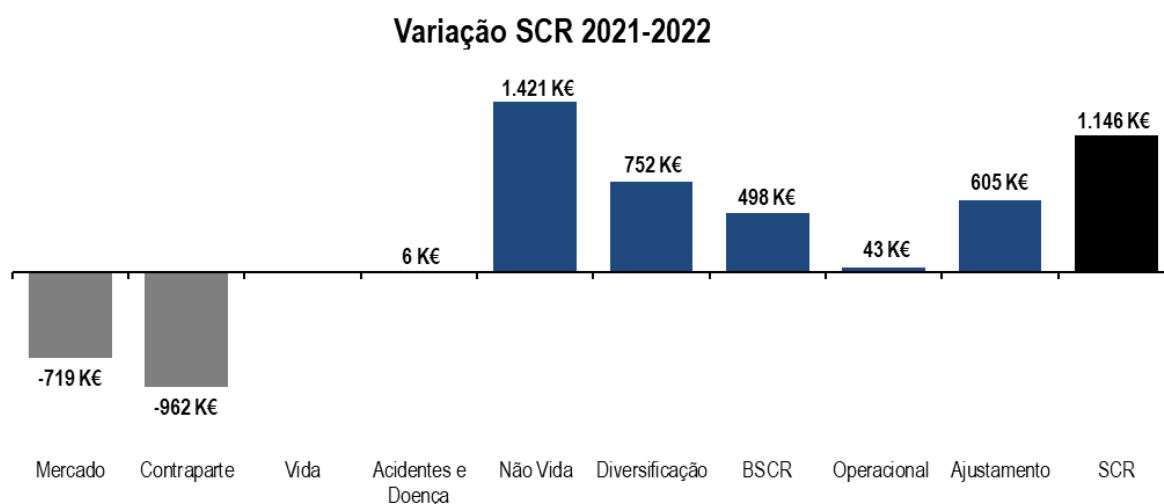


Deste requisito, destaca-se o risco específico de seguros Não Vida, seguindo-se, com uma dimensão inferior, os riscos de mercado, operacional e de incumprimento pela contraparte.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



A diferença, de 1,15 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Da evolução registada, destaca-se:

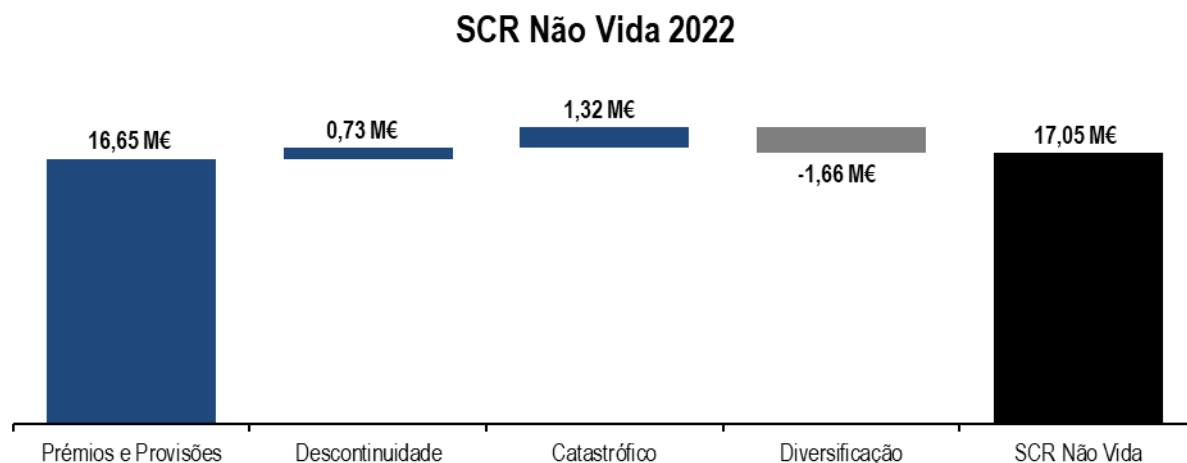
- A redução do risco de mercado, o qual se encontra detalhado no ponto C.2.;
- O aumento do risco específico de seguros não vida, o qual se encontra detalhado no ponto C.1.1..

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



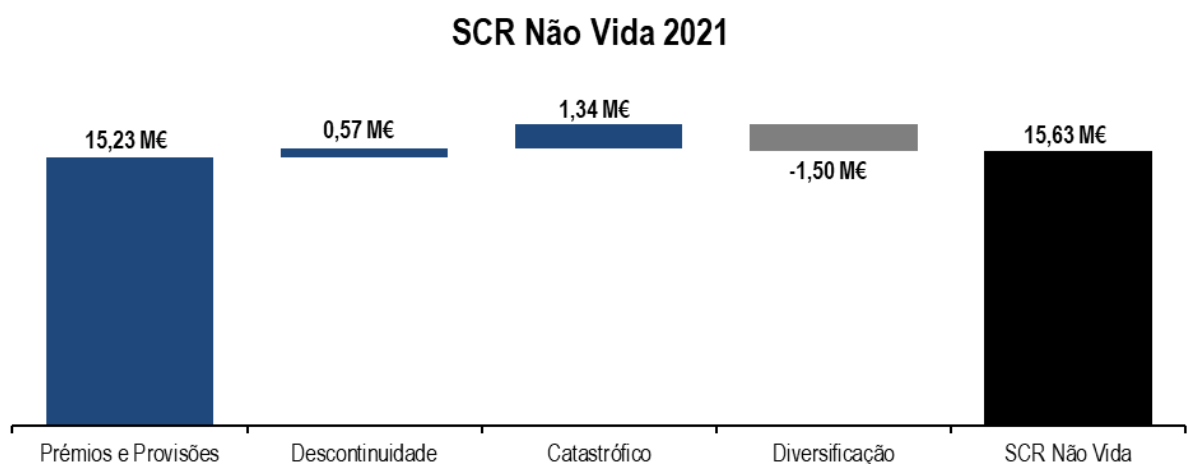
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de responsabilidade civil automóvel e de outras coberturas do ramo automóvel, resultante da dimensão da carteira da Companhia.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico que advém, essencialmente, da cobertura relativa a fenómenos sísmicos.

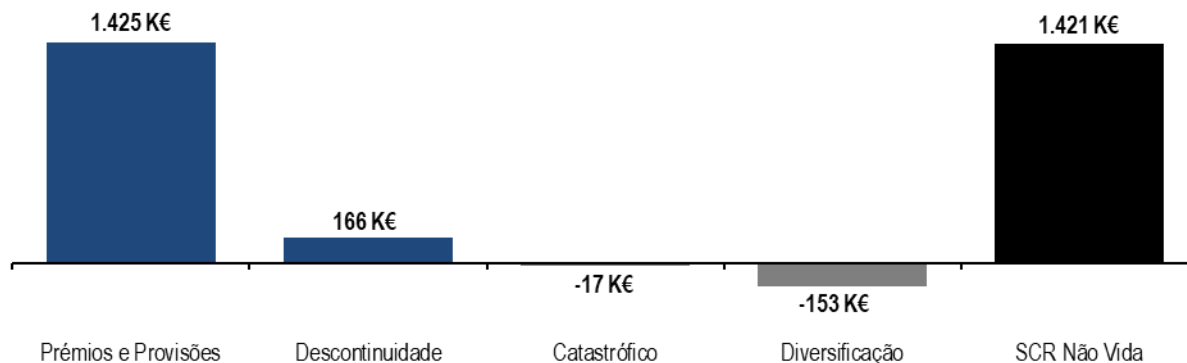
Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade e a margem operacional ser reduzida.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



O aumento de 1,42 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:

Variação SCR Não Vida 2021-2022

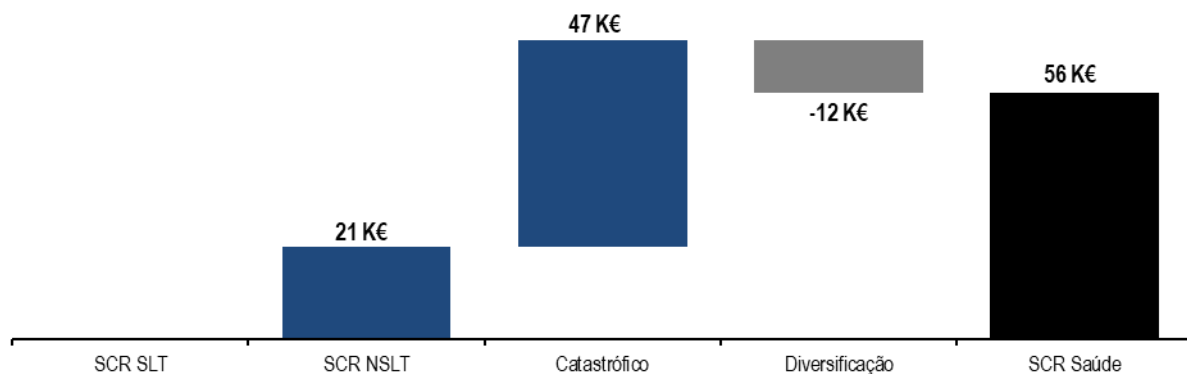


Como se pode verificar, o crescimento deste risco deve-se ao módulo de prémios e provisões, reflexo da evolução do negócio da Companhia.

C.1.2. Risco específico de seguros de acidentes e doença

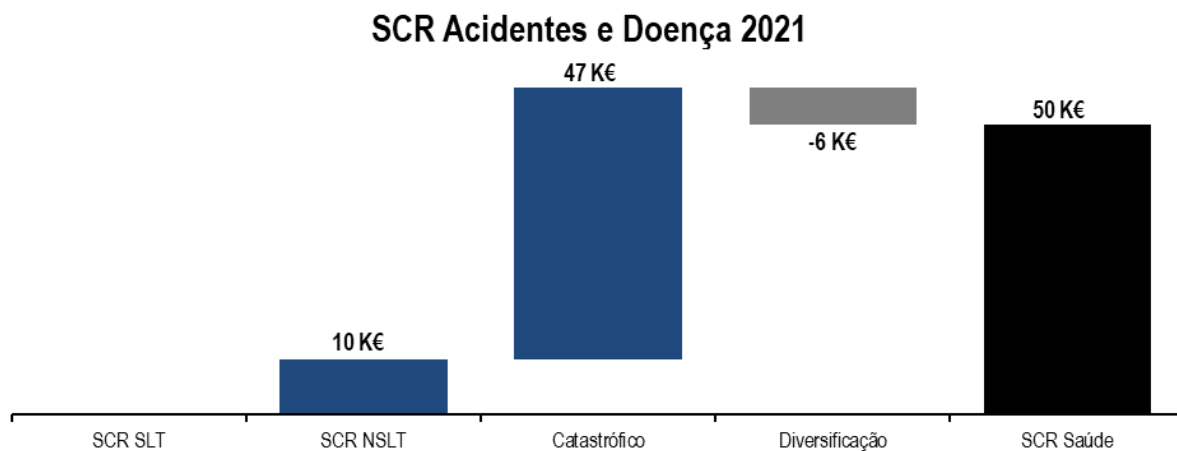
Trata-se de um risco pouco relevante no total de riscos da Companhia.

SCR Acidentes e Doença 2022

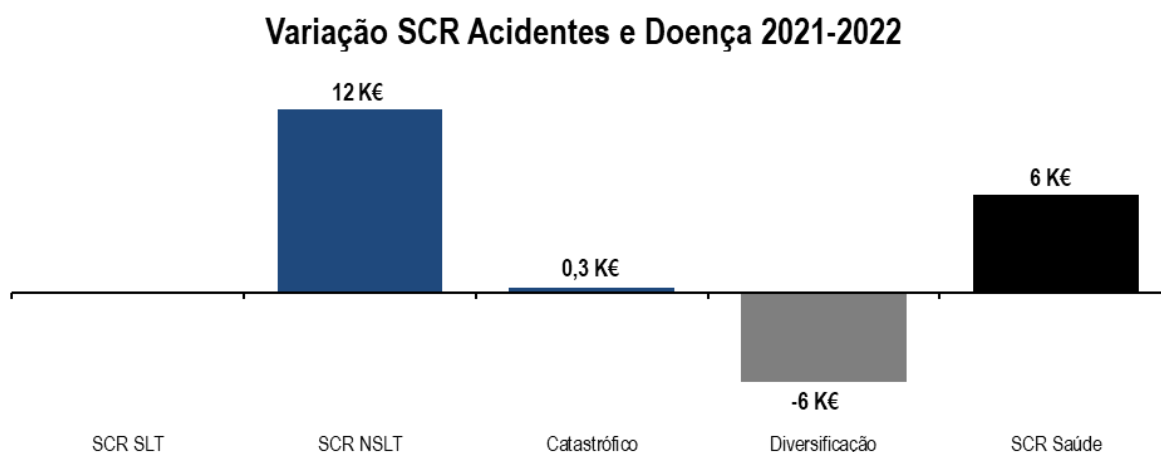


O pouco peso deste risco resulta da pouca expressividade deste negócio.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



O aumento de cerca de 6 mil euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:

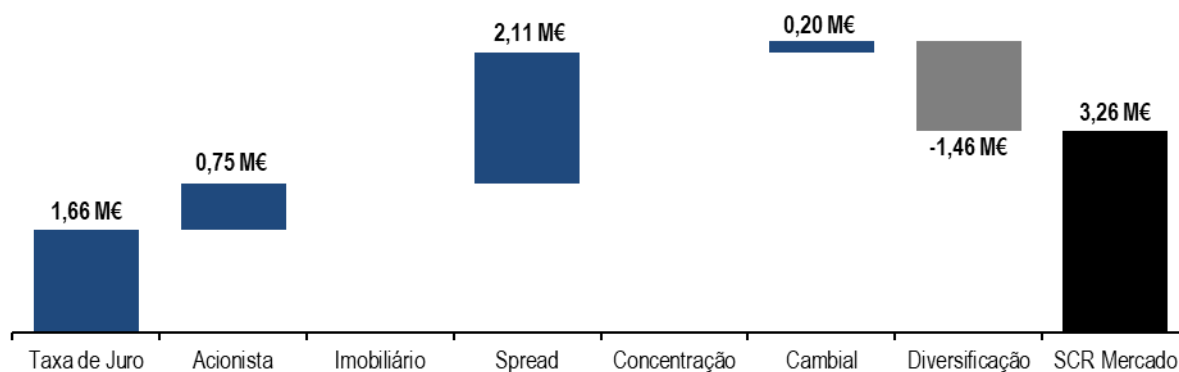


As principais variações verificam-se no submódulo saúde - NSLT devido ao crescimento do negócio de proteção ao rendimento.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o segundo risco com maior peso para a Companhia, sendo o seu valor considerado médio.

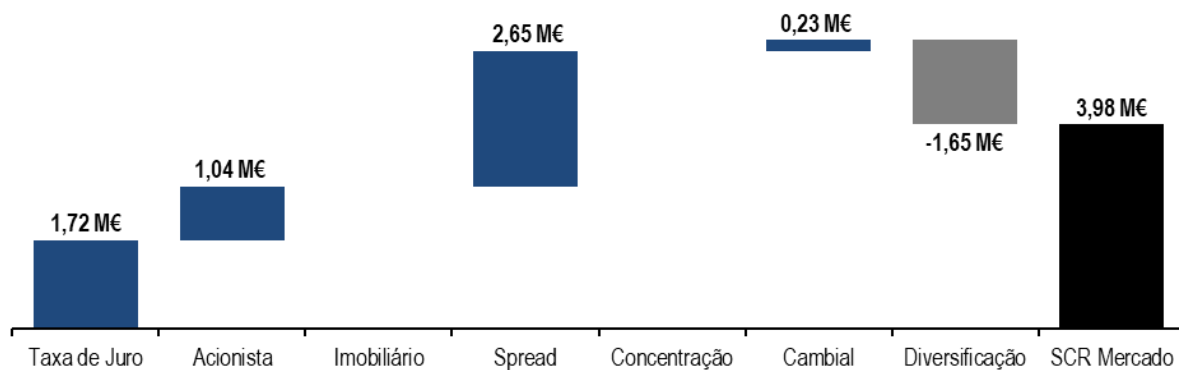
SCR Mercado 2022



O perfil de investimento da empresa, nomeadamente a exposição significativa a ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do EEE ou da OCDE e a obrigações corporativas justificam a relevância deste risco.

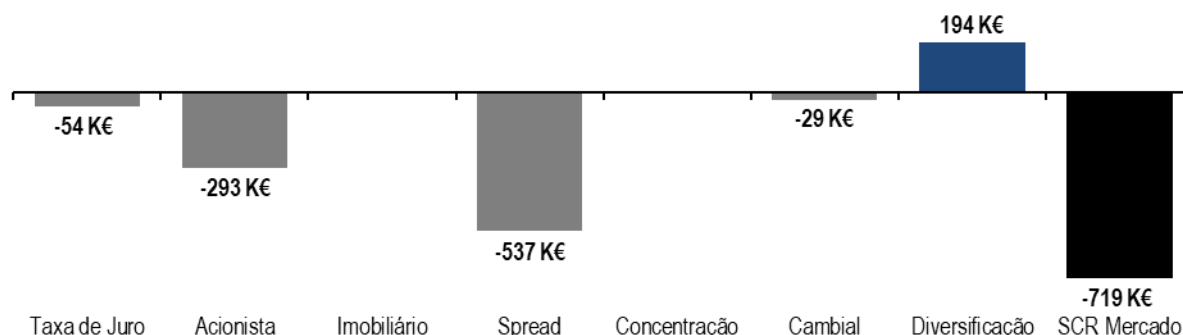
O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

SCR Mercado 2021



A diminuição de 0,72 milhões euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

Variação SCR Mercado 2021-2022



Como se pode verificar, registou-se um decréscimo do risco de *spread*, acionista, cambial e de taxa de juro.

C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

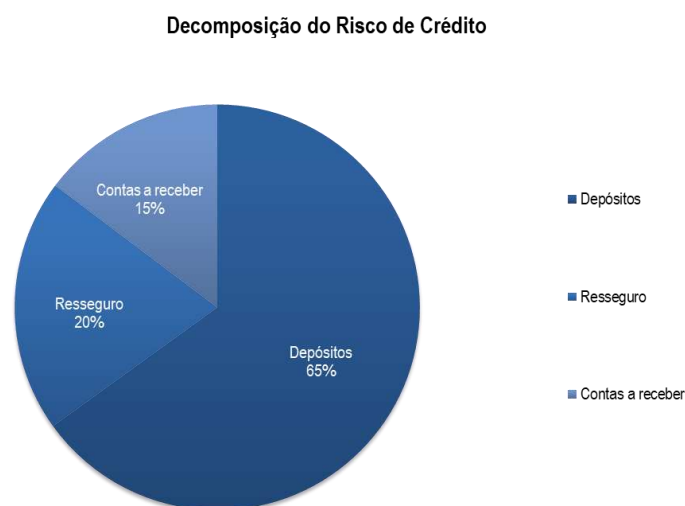
De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:



Este valor resulta essencialmente de depósitos à ordem junto da Caixa Geral de Depósitos, cujo decréscimo justificou a evolução deste risco.

C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Companhia é definida na Política de ALM e Liquidez, que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão de Ativos e Passivos). Mensalmente é produzido, pelo GCF – ALM (Gabinete Capital Planning and Financial Optimization – Área Funcional Asset and Liability Management), um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários.

O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cash-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Companhia não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de *cash-flow*, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediate, curto prazo e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Companhia tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos.

Em 2022, foi incluída uma nova métrica para medir a proporção de ativos líquidos sob os passivos, em que os valores de ativos líquidos que cobrem os passivos, variam entre 161% a 185%.

Em 2022 existiu uma revisão à Política de ALM e Liquidez em novembro (no ALCO) que passou a incluir dois novos capítulos, um sobre as regras de liquidez para produtos *Unit-Linked* e outro sobre os princípios sobre a Alocação dos Investimentos.

Durante 2022, os limites e targets definidos foram cumpridos em todos os meses e a Companhia concluiu o ano com 96% dos seus ativos líquidos, ou seja, redimíveis até 3 meses.

Este risco é considerado baixo, não se considerando que este possa causar algum impacto na posição de solvência da Via Directa.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP (*Expected Profit Included in Future Premiums*), em 31 de dezembro de 2022, é zero.

C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se de um dos módulos de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia. A variação neste risco decorre fundamentalmente da evolução do negócio da Companhia.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

A Companhia considera, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Departamento, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra a operar em Portugal, pode estar exposta a alguns potenciais eventos de mercado. Não obstante, considera-se este risco baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem em relação aos seus concorrentes do setor e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica, canal de distribuição ou clientes específicos.

Ora, a forte presença da Companhia no mercado dos seguros diretos leva a que este risco de concentração esteja mitigado pelo facto de estar inserida no Grupo Fidelidade, beneficiando do alto nível de diversificação que se verifica nos canais mediante os quais opera e dos clientes com quem subscreve os seus contratos.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade.

Tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado baixo.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2022, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco em %	Efeito das variações em:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-1,6 p.p.	+0,3 p.p.	-1,3 p.p.
Imobiliário	+0,0 p.p.	+0,0 p.p.	+0,0 p.p.
Spread	-6,8 p.p.	+0,1 p.p.	-6,7 p.p.
Taxa de Juro (Up)	-3,2 p.p.	+2,3 p.p.	-0,9 p.p.
Taxa de Juro (Down)	+1,6 p.p.	-1,2 p.p.	+0,4 p.p.

Em 31 de dezembro de 2021 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco em %	Efeito das variações em:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-2,0 p.p.	+0,5 p.p.	-1,4 p.p.
Imobiliário	-0,0 p.p.	+0,0 p.p.	-0,0 p.p.
Spread	-10,5 p.p.	+0,3 p.p.	-10,2 p.p.
Taxa de Juro (Up)	-7,1 p.p.	+3,1 p.p.	-4,1 p.p.
Taxa de Juro (Down)	+3,7 p.p.	-1,6 p.p.	+2,1 p.p.

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2022.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2021.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativo					
D.1	Total do Ativo	93.585	103.093	-9.508	94.000
Passivo					
D.2	Provisões Técnicas	54.274	65.513	-11.239	51.104
D.3	Outras responsabilidades	8.749	7.415	1.334	7.120
Total do Passivo		63.023	72.928	-9.905	58.224
Excesso do ativo sobre o passivo		30.562	30.165	397	35.776

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	80.437	80.843	-406	80.645
Ativos imobiliários	725	725	0	148
Outros ativos	10.232	15.664	-5.432	10.826
Recuperáveis de resseguro	2.191	5.861	-3.670	2.381
Total	93.585	103.093	-9.508	94.000

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3	4
Ações — cotadas em bolsa	1.355	1.896
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações de dívida pública	43.763	46.794
Obrigações de empresas	31.812	28.900
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	3.504	3.051
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Total	80.437	80.645

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.
O universo de ativos da carteira da Companhia nesta situação representa essencialmente *private placements*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3	2	1
Ações — cotadas em bolsa	1.355	1.355	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0	0
Obrigações de dívida pública	43.763	44.132	-369
Obrigações de empresas	31.812	31.812	0
Títulos de dívida estruturados	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	3.504	3.542	-38
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Total	80.437	80.843	-406

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de participações não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Ativo	Valores em milhares de euros	
	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	725	148
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0
Total	725	148

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Método Comparativo (Market Approach)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser, salvo se explicitado de forma diferente nos pontos seguintes, seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	725	725	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0	0
Total	725	725	0

Não foram apuradas diferenças visto que todas as classes de ativos imobiliários se encontrarem valorizadas nas demonstrações financeiras ao justo valor.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	2.258	1.007
Excedente de prestações de pensão	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	443	315
Valores a receber a título de operações de resseguro	65	363
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.111	429
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6.323	8.679
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	32	33
Total	10.232	10.826

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	4.404	-4.404
Ativos intangíveis	0	138	-138
Ativos por impostos diferidos	2.258	1.039	1.219
Excedente de prestações de pensão	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	443	2.552	-2.109
Valores a receber a título de operações de resseguro	65	65	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.111	1.111	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6.323	6.323	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	32	32	0
Total	10.232	15.664	-5.432

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	2.096	5.694	-3.598	2.274
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	95	167	-72	107
Total	2.191	5.861	-3.670	2.381

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Nos ramos Não Vida e Saúde NSLT, à exceção de despesas médicas, o valor das provisões contabilísticas foi assumido como o valor base que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio.

Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo.

A componente da provisão para prémios dos ramos não vida e saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.1. e D.2.2..

A estes *cash-flows* foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.3. e D.2.4..

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Não vida;
- Saúde:
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra detalhada nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Não Vida	54.140	65.323	-11.183	51.004
Saúde – NSLT	134	190	-56	100
Total	54.274	65.513	-11.239	51.104

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	45.102	1.469	46.571	44.184
Outros seguros de veículos motorizados	6.103	500	6.603	6.327
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	0	0	0	0
Seguro incêndio e outros danos	1.449	40	1.489	1.216
Seguro RC geral	0	0	0	0
Seguro crédito e caução	0	0	0	0
Seguro proteção jurídica	-46	7	-39	-59
Assistência	-529	45	-484	-664
Perdas pecuniárias diversas	0	0	0	0
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	52.079	2.061	54.140	51.004

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.4.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	46.571	50.515	-3.944
Outros seguros de veículos motorizados	6.603	9.908	-3.305
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	0	0	0
Seguro incêndio e outros danos	1.489	1.995	-506
Seguro RC geral	0	0	0
Seguro crédito e caução	0	0	0
Seguro proteção jurídica	-39	243	-282
Assistência	-484	2.510	-2.994
Perdas pecuniárias diversas	0	0	0
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	152	-152
Total	54.140	65.323	-11.183

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por ‘valores a receber de operações de seguro e mediadores’ do ponto D.1.3..
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica “Outras provisões técnicas” apenas presente nas demonstrações financeiras corresponde a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

D.2.2. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	121	0	121	84
Seguros proteção de rendimentos	9	4	13	16
Seguros acidentes trabalho	0	0	0	0
Total	130	4	134	100

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.4).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	121	169	-48
Seguros proteção de rendimentos	13	21	-8
Seguros acidentes trabalho	0	0	0
Total	134	190	-56

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3..
- As provisões estatutárias refletem a estimativa de montantes a pagar não descontados.

D.2.3. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2022 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% nos anos subsequentes.

D.2.4. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2023/266 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2023 sem o ajustamento de volatilidade.

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	100	100	0	120
Obrigações a título de prestações de pensão	2	2	0	2
Depósitos de resseguradores	345	345	0	287
Passivos por impostos diferidos	1.450	116	1.334	2.450
Derivados	0	0	0	11
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	710	710	0	125
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.284	1.284	0	1.413
Valores a pagar a título de operações de resseguro	346	346	0	125
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2.469	2.469	0	1.290
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	2.043	2.043	0	1.297
Total	8.749	7.415	1.334	7.120

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor.

A diferença, por classe de passivos, é a seguinte:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

Sem informações adicionais.

E. Gestão de Capital

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2022, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

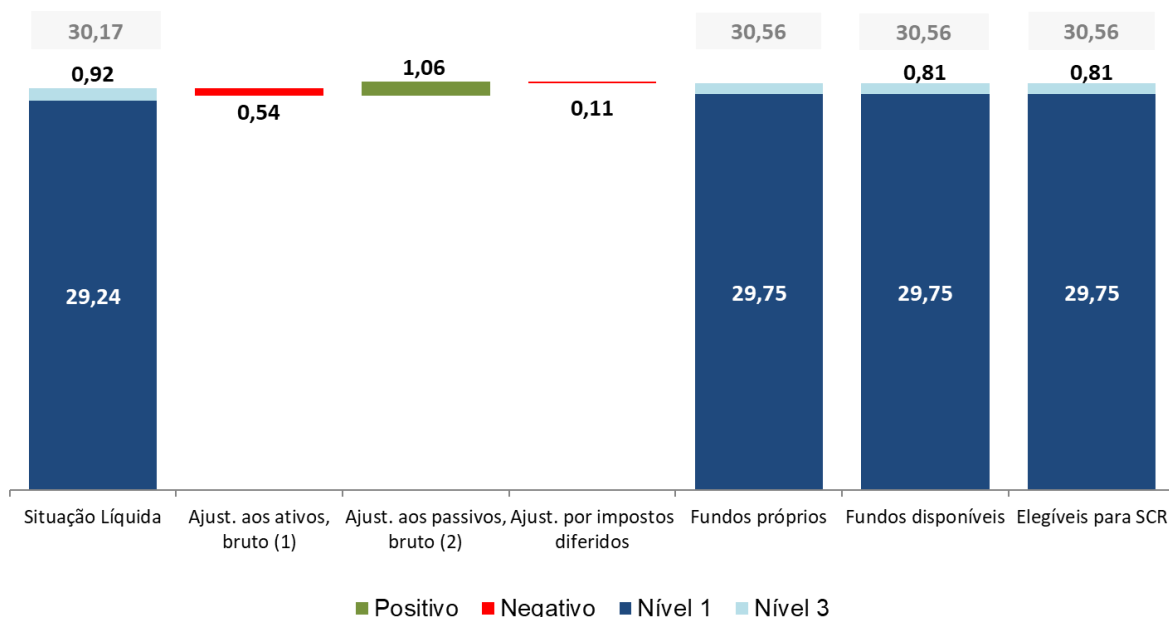
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	93.585	103.093	-9.508	94.000
Provisões Técnicas	54.274	65.513	-11.239	51.104
Outras responsabilidades	8.749	7.415	1.334	7.120
Excedente do ativo sobre o passivo	30.562	30.165	397	35.776

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros.



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

No quadro seguinte ponto, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

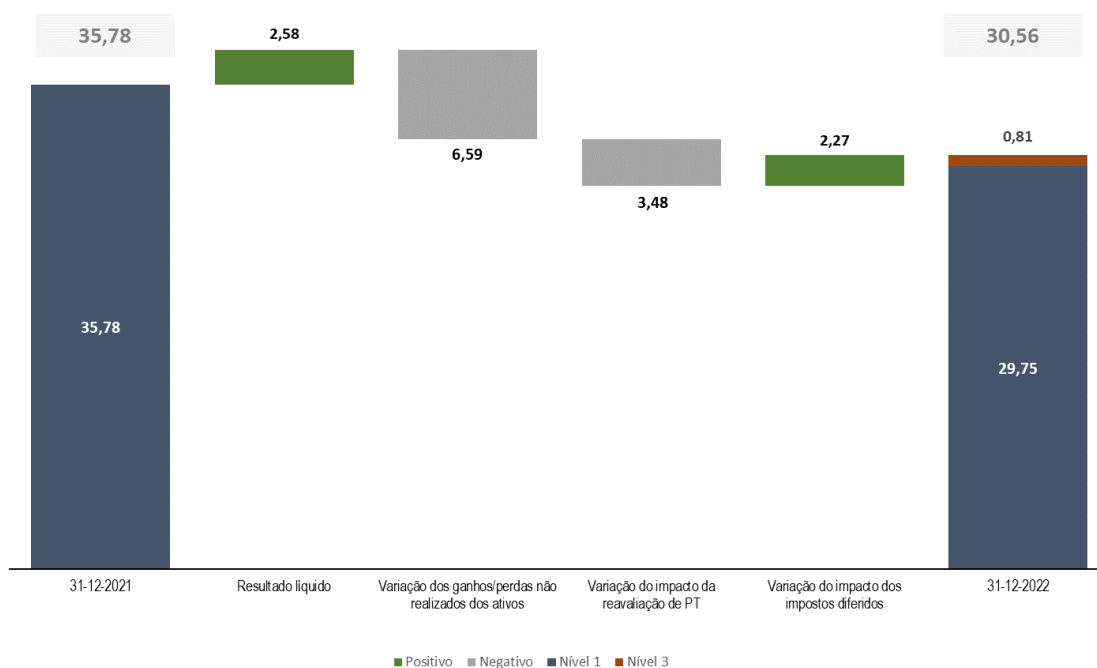
Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	23.000	1	23.000	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0		0	
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Reserva de reconciliação	6.753	1	12.776	1
	Passivos subordinados	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	809	3	0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0		0	
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0		0	
Total dos fundos próprios de base	30.562		35.776		

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
Total dos fundos próprios complementares	0		0		
Total dos fundos próprios disponíveis	30.562		35.776		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0		0		
Excedente do ativo sobre o passivo	30.562		35.776		

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	29.753	35.776	29.753	35.776	29.753	35.776	29.753	35.776
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	809	0	0	0	809	0	0	0
Total	30.562	35.776	29.753	35.776	30.562	35.776	29.753	35.776

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	19.263	18.116	158,66%	197,48%
MCR	8.668	8.152	343,25%	438,83%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR em grandes componentes, com referência 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

	Valores em milhares de euros	
	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	3.259	3.978
Risco de incumprimento pela contraparte	1.571	2.533
Risco específico dos seguros de vida	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	56	50
Risco específico dos seguros não-vida	17.048	15.627
Diversificação	-2.935	-3.686
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	18.999	18.502
Risco operacional	1.788	1.745
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-1.524	-2.131
Requisito de Capital de Solvência	19.263	18.116

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo e do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconhece no seu balanço de Solvência em 2022 o montante de 2.258.463 euros relativo a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde na sua totalidade a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos no montante de 809 mil euros..

E.7. Eventuais informações adicionais

E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.7.2. Informações suplementares facultativas

A Companhia continua a monitorizar o conflito na Ucrânia, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

Anexos

Anexo - Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02
Balanço

Valor
Solvência II
C0010

ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	2.258
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	725
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	80.437
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	3
Títulos de fundos próprios	R0100	1.355
Ações — cotadas em bolsa	R0110	1.355
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
Obrigações	R0130	75.575
Obrigações de dívida pública	R0140	43.763
Obrigações de empresas	R0150	31.812
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	3.504
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
Empréstimos e hipotecas	R0230	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	2.191
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	2.191
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	2.095
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	95
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	443
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	65
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	1.111
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	6.323
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	32
ATIVOS TOTAIS	R0500	93.585

S.02.01.02
Balanço

Valor
Solvência II
C0010

PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	54.274
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	54.140
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	52.080
Margem de risco	R0550	2.060
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	134
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	131
Margem de risco	R0590	4
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	0
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de risco	R0640	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	0
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	0
Margem de risco	R0680	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	0
PT calculadas no seu todo	R0700	0
Melhor Estimativa	R0710	0
Margem de risco	R0720	0
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	100
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	2
Depósitos de resseguradores	R0770	345
Passivos por impostos diferidos	R0780	1.450
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	710
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	1.284
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	346
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	2.469
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	2.043
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	63.024
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	30.562

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte		Imobiliário
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	575	65	32.415	17.974		2.298			677	7.063						61.067
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120																
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130												0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0140	575	5	752	398		1.059			434	5.088						8.311
Líquido	R0200		60	31.663	17.576		1.239			243	1.975						52.756
Prémios adquiridos																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	572	63	31.846	17.370		2.162			667	6.915						59.595
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220																
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230												0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0240	572	5	752	398		1.059			434	5.088						8.308
Líquido	R0300		58	31.094	16.972		1.103			233	1.826						51.287
Sinistros ocorridos																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	424	8	26.066	9.217		1.678						-2				37.392
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320																
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330												0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0340	424		-33			718										1.109
Líquido	R0400		8	26.100	9.217		960						-2				36.283
Alterações noutras provisões técnicas																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410	2					122										124
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420																
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430												0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0440																
Líquido	R0500	2					122										124
Despesas efetuadas	R0550	10	11	7.389	3.815		494			-34	1.504						13.191
Outras despesas	R1200																59
Despesas totais	R1300																13.250

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Resseguro não proporcional aceite				Responsabilidades Totais Não-Vida		
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro Incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																		
Melhor Estimativa																		
Provisões para prémios																		
Valor bruto	R0060	0	3	0	11.895	4.313	0	773	0	0	-46	-529	0	0	0	0	0	16.410
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	-23	0	0	0	0	0	0	0	0	-274	-3.414	0	0	0	0	0	-3.711
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	23	3	0	11.895	4.313	0	773	0	0	227	2.885	0	0	0	0	0	20.120
Provisões para sinistros																		
Valor bruto	R0160	121	6	0	33.207	1.790	0	676	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.801
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	118	0	0	5.466	0	0	318	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.902
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	3	6	0	27.742	1.790	0	358	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.899
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	121	10	0	45.103	6.103	0	1.449	0	0	-46	-529	0	0	0	0	0	52.210
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	26	10	0	39.637	6.103	0	1.131	0	0	227	2.885	0	0	0	0	0	50.020
Margem de Risco	R0280	0	4	0	1.469	500	0	40	0	0	7	45	0	0	0	0	0	2.064
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																		
Provisões técnicas - Total	R0320	121	13	0	46.571	6.603	0	1.488	0	0	-39	-484	0	0	0	0	0	54.274
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	95	0	0	5.466	0	0	318	0	0	-274	-3.414	0	0	0	0	0	2.191
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	26	13	0	41.106	6.603	0	1.171	0	0	235	2.930	0	0	0	0	0	52.084

S.19.01.21

Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida

Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											Exercício em curso	Soma dos exercícios (cumulativo)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			C0170	C0180
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110				
Anteriores															
R0100												R0100	-10		-10
N-9	R0160	20.768	6.154	937	1.066	520	184	228	191	43	12	R0160	12		30.104
N-8	R0170	22.552	6.283	909	583	269	420	215	183	308	0	R0170	308		31.722
N-7	R0180	23.576	7.195	1.710	610	554	328	191	331	0	0	R0180	331		34.496
N-6	R0190	25.027	6.903	1.441	982	650	1.247	454	0	0	0	R0190	454		36.705
N-5	R0200	24.825	9.500	2.068	1.215	379	407	0	0	0	0	R0200	407		38.395
N-4	R0210	26.815	9.297	1.744	1.136	635	0	0	0	0	0	R0210	635		39.627
N-3	R0220	27.802	10.459	2.385	1.102	0	0	0	0	0	0	R0220	1.102		41.748
N-2	R0230	22.989	7.093	1.500	0	0	0	0	0	0	0	R0230	1.500		31.582
N-1	R0240	23.918	8.670	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	8.670		32.588
N	R0250	27.933	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0250	27.933		27.933
Total	R0260											R0260	41.342	R0260	344.890

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

Exercício	Ano de desenvolvimento											Final do exercício (dados descontados)	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		C0360
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		
Anteriores													
R0100												R0100	668
N-9	R0160	0	0	0	799	579	484	249	222	94	135	R0160	128
N-8	R0170	0	0	1.494	1.503	1.168	1.013	957	755	526	0	R0170	499
N-7	R0180	0	3.331	2.339	1.568	1.182	747	825	732	0	0	R0180	692
N-6	R0190	12.779	4.196	2.415	2.631	2.012	877	584	0	0	0	R0190	549
N-5	R0200	10.305	4.345	3.137	4.027	4.364	5.024	0	0	0	0	R0200	4.695
N-4	R0210	12.283	4.866	3.699	3.192	3.079	0	0	0	0	0	R0210	2.859
N-3	R0220	12.761	6.002	3.378	2.924	0	0	0	0	0	0	R0220	2.721
N-2	R0230	11.365	4.730	3.184	0	0	0	0	0	0	0	R0230	2.965
N-1	R0240	13.215	6.481	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	5.976
N	R0250	14.691	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0250	13.880
Total	R0260											R0260	35.612

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	23.000	23.000		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	6.753	6.753			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	808		0		808
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	30.562	29.753	0	0	808
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0

S.23.01.01
Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0	0	0	0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	30.562	29.753	0	0	808
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	29.753	29.753	0	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	30.562	29.753	0	0	808
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	29.753	29.753	0	0	
RCS	R0580	19.263				
RCM	R0600	8.668				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	158,66%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	R0640	343,25%				
		C0060				
Reserva de reconciliação						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	30.562				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0				
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	23.808				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0				
Reserva de reconciliação	R0760	6.753				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	0				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	0				

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	3.259		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	1.571		0
Risco específico dos seguros de vida	R0030	0	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	56	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	17.048	0	0
Diversificação	R0060	-2.935		0
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	19.000	0	0

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

		C0100	
Risco operacional	R0130	1.788	
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	0	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-1.525	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	19.263	
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	19.263	
Outras informações sobre o RCS			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0	
Abordagem à taxa de imposto		0	
	Sim/Não		
	C0109		
Abordagem relativamente à taxa de imposto	R0590	2	
		0	
		0	
Abordagem baseada na taxa média de imposto			
	LAC DT		
	C0130		
LAC DT	R0640	-1.525	
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650	-1.232	
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660	-293	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670	0	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680	0	
LAC DT máxima	R0690	-4.677	

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2022

Lisboa, 3 de abril de 2023

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2022.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Total	-

Não Vida

Melhor Estimativa	52.079.841
Margem de Risco	2.060.470
Total	54.140.311

Saúde STV

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Total	-

Saúde NSTV

Melhor Estimativa	130.549
Margem de Risco	3.623
Total	134.172

Total Provisões Técnicas	54.274.483
---------------------------------	-------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	-
Não Vida	2.095.326
Saúde STV	-
Saúde NSTV	95.401
Total Montantes Recuperáveis	2.190.727

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-
-------------------------------------------	---

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	-	-
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	17.048.183	17.048.183
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	56.126	56.126

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-
----------------------------------------------	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Total dos fundos próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	19.262.763
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	8.668.244

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	159%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	343%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	30.561.587
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	29.753.354

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	30.561.587
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	29.753.354

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 3 de abril de 2023

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (incluindo alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 13 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados às circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional. Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: 11671014
Data: 2023.04.10 13:44:19+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.